Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | QUINTA-FEIRA, 1º DE AGOSTO DE 2024 | Nª 25.705 | Preço banca: R$ 3,50

Presidente sanciona política para uso controlado do fogo

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou na quarta-feira (31) a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo, que traz uma abordagem planejada e coordenada para usar o fogo de forma controlada, visando prevenir e combater incêndios florestais, conservar ecossistemas e respeitar práticas tradicionais. O texto impõe medidas para disciplinar o uso do fogo no meio rural, principalmente entre as comunidades tradicionais e indígenas, e prevê a sua substituição gradual por outras técnicas.

O ato ocorreu durante a visita de Lula a Corumbá, no Mato Grosso do Sul. De 1º de janeiro a 28 de julho, o município concentrou 67,3% dos 4.553 focos de calor no Pantanal, que enfrenta a seca mais grave em 70 anos, intensificada pela mudança do clima. O presidente sobrevoou áreas queimadas e conversou com brigadistas que atuam no combate às chamas.

Lula disse que a lei será um marco no combate a incêndios no Brasil e destacou a importância do trabalho conjunto entre governo federal, estaduais e municipais. Ele também falou sobre a importância do Pantanal para o Brasil. “Um país que tem um território como o Pantanal e a gente não cuida disso, esse país não merece o Pantanal. O Pantanal é um patrimônio da humanidade, pela diversidade de coisas que tem aqui”, disse.

Vestido com roupas de brigadistas, Lula contou que ficou emocionado vendo os profissionais tentando apagar o fogo. “Muitas vezes, do nosso gabinete em Brasília, a gente não tem noção do que é um brigadista. E eu tive o prazer hoje de ver um brigadista de carne e osso, um cidadão igual a mim, que tem a missão nobre de apagar o fogo que a natureza trouxe ou que algum inimigo trouxe”, disse o presidente. Página 4

Governo publica regras para jogos de aposta online

Página 3

Ministério da Saúde tem R$ 4,4 bi do orçamento congelados

Página 4

Governo publica decreto que reforça política contra tráfico de pessoas

O governo federal publicou, no *Diário Oficial da União* da quarta-feira (31), o decreto presidencial que institui o 4º Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, documento que reforça os princípios e diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Apresentada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, a iniciativa busca ampliar e aperfeiçoar a atuação de órgãos e entidades públicas, além de promover a prevenção, a proteção às vítimas e a punição dos criminosos.

Assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pelo ministro Ricardo Lewandowski, o Decreto nº 12.121 reafirma objetivos, eixos estratégicos, ações prioritárias e atividades que devem nortear as políticas públicas setoriais em todo o país pelos próximos cinco anos (2024/2028).

A execução do plano será custeada pela União ou órgãos e entidades parceiros não consignados nos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União. O monitoramento caberá ao Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conatrap), colegiado composto por representantes do governo federal e da sociedade civil e administrativamente vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Entre as ações prioritárias do chamado eixo estratégico está o fortalecimento do Conatrap, cuja periodicidade das reuniões e paridade representativa dos membros deverá ser garantida.

O eixo estratégico prevê ainda ações de estruturação da política de enfrentamento, como a propositura de novas leis ou eventual reforma de algumas já em vigor, além da reestruturação das instituições governamentais, o que inclui a capacitação de servidores públicos.

O novo plano também prevê a realização de ações como a sensibilização da população, a capacitação de profissionais, a criação de redes de atendimento às vítimas e o fortalecimento das investigações e processos judiciais. Entre as ações destinadas a incrementar a capacidade dos agentes públicos identificar e proteger as vítimas, há, por exemplo, previsão de que sejam feitas parcerias com empresas de tecnologia capazes de implementar meios de identificar aliciadores e vítimas do tráfico de pessoas no ambiente digital. (Agência Brasil)

Leilão de petróleo da União bate recorde e atinge R$ 17 bilhões

Foto/Paulo Pinto/Abr

Página 3

Brasil registra fluxo cambial positivo de US$ 937 milhões

Página 3

Hidrovia Tietê-Paraná registra crescimento de 5,8% na quantidade de carga transportada

Página 2

Esporte

TOYOTA GAZOO Racing corre ‘em casa’ no Rally da Finlândia de olho na liderança do WRC

O WRC dá sequência à temporada 2024 neste final de semana, com a disputa do Rally da Finlândia, prova que é considerada “da casa” da TOYOTA GAZOO Racing, que tem sua base no país nórdico. Para a nona etapa do campeonato, a fabricante parte com equipe completa: além de Elfyn Evans e Takamoto Katsuta, que correm todo o campeonato, Sébastien Ogier, Kalle Rovanpera e Sami Pajari completam o time, com o último deles estreando na divisão principal da categoria. Página 6

Foto/ Divulgação

TOYOTA *GAZOO Racing*

Pirenópolis (GO) recebe etapas dos rallies Mitsubishi Motorsports e Outdoor neste fim de semana

A cidade de Pirenópolis, em Goiás, conhecida pelas cachoeiras e pela arquitetura colonial portuguesa, será a anfitriã da quinta etapa do rally de regularidade Mitsubishi Motorsports e da terceira etapa do rally de estratégia Mitsubishi Outdoor, que serão realizados neste sábado, 03 de agosto.

Competidores de todas as regiões do país começam a chegar na cidade entre quinta e sexta-feira para os preparativos para os rallies. As inscrições gratuitas e solidárias, condicionadas à doação de cesta básica e itens de higiene pessoal, esgotaram em poucos minutos e as etapas prometem ser inesquecíveis. Página 6

Pipo Derani chega a sua 75ª corrida no IMSA neste domingo em Road America

Foto/ José Mario Dias

Brasileiro *é bicampeão da categoria*

O brasileiro Pipo Derani atinge um marco importante em sua carreira no IMSA WeatherTech Sportscar Championship neste final de semana (3 e 4), quando será disputada a sétima etapa da temporada no circuito de Road America, em Elkhart Lake (EUA).

Bicampeão da categoria (2021/2023), Pipo chegará a sua 75ª corrida no IMSA, onde se consagrou como um dos maiores nomes do Endurance, com quatro vitórias nas 12 Horas de Sebring, uma nas 24 Horas de Daytona, além dos títulos no campeonato geral e do Norte-Americano de Endurance.

A bordo do #31 Whelen Cadillac V-Series, Derani já conquistou este ano três poles e foi ao pódio em três corridas. O objetivo agora é buscar a primeira vitória de 2024 ao lado do companheiro Jack Aitken. No ano passado, o brasileiro foi o pole position no traçado de 6,5 km e 14 curvas de Road America, inclusive, estabelecendo um novo recorde, e também já venceu no circuito em 2017 e 2021. Página 6

Felipe Giaffone tenta retomar vantagem de pontos em Interlagos com a Volkswagen

Foto/ Vanderley Soares

Felipe *Giaffone*

Atual campeão da Copa Truck com a Volkswagen, Felipe Giaffone tem liderado a principal competição de caminhões do País durante as quatro primeiras etapas de 2024, mas nunca viu os adversários tão próximos como agora.

Além de estar empatado com Wellington Cirino com 107 pontos, André Marques tem 106 e Paulo Salustiano aparece com 102, o que promete apimentar ainda mais a disputa deste final de semana em Interlagos. Página 6

SP dobra valor máximo para compra de alimentos da agricultura familiar

O Governo de São Paulo aumentou o valor anual usado para comprar alimentos da agricultura familiar. Por meio de um decreto publicado na quarta-feira (31), o valor máximo que o Governo poderá comprar de cada agricultor em um ano dobrou: foi de R$ 52 mil para R$ 104 mil. A medida faz parte de um pacote de ações em apoio à agricultura familiar.

A iniciativa vai ser possível por meio do Programa Paulista de Interesse Social, que reserva 30% do orçamento estadual para compras de alimentos in natura ou manufaturados da agricultura familiar. Além disso, o valor máximo para compra de leite pasteurizado e de seus derivados também aumentou, chegando aos mesmos R$ 104 mil.

As duas ações fazem parte de um pacote de ações do Governo do Estado de São Paulo em apoio à agricultura familiar. As medidas também incluem a entrega de 521 títulos de regularização fundiária.

"Hoje nós demos um passo fundamental aqui, que é a ampliação do nosso programa de agricultura de interesse social. É o produto da agricultura familiar que vai para a merenda escolar e que vai ser consumido nos presídios", disse o governador Tarcísio de Freitas.

O governo paulista também entregou 138 fossas biodigestoras para produtores rurais. Esses equipamentos servem para produzir fertilizantes que potencializam a produção das propriedades rurais familiares. O investimento foi de quase R$ 2 milhões.

O pacote de ações inclui iniciativas de habitação. Por meio de parceria entre a CDHU e o Itesp, o governo autorizou a construção de 42 moradias em assentamento no oeste paulista, com investimento de R$ 3,7 milhões.

Outro autorizo do governador Tarcísio de Freitas prevê a produção baseada em sistemas agrossilvipastoris, que integra a pecuária com reflorestamento. Em uma mesma área, são combinadas lavoura, criação de animais e recomposição de mata, que permite o aumento da produção de alimentos por meio de práticas agrícolas que não agridem o meio ambiente.

O investimento para a ação será de R$ 8 milhões, em parceria público-privada, e soma, com a medida, 322 hectares já recompostos ou com recomposição em andamento.

Dentro do programa Parcerias Produtivas, a cargo do Itesp, o governo também autorizou a assinatura de dois contratos de cooperação entre produtores rurais e a agroindústria. Por meio da parceria, o assentado pode oferecer até 70% de seu lote para cultivo agroindustrial. Nos 30% restantes, as empresas privadas prestam assistência técnica para os agricultores familiares.

No último levantamento, o governo paulista já havia implementado o modelo em 4500 hectares, com aproximadamente 700 famílias beneficiadas.

CESAR NETO
www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Cristão protestante [igreja Universal], o vereador André Santos [dirigente do Republicanos paulistano] considera que a convenção de hoje [1º agosto 2024] no Memorial [América Latina] será a maior da história, apoiando reeleição do prefeito Ricardo Nunes (MDB)

PREFEITURA (São Paulo)
O católico Ricardo Nunes (MDB) lembra do tempo em que foi editor de um jornal [na região de Santo Amaro] cujo título era "Hora de Ação". Ele já era jovem empresário [com pouco mais de 20 anos] e cursava Direito na FMU. Em novembro 2024 completa 57 anos

ASSEMBLEIA (São Paulo)
O católico Datena tentou sair [da convenção na ALESP] enfrentando tucanos que não o queriam candidato à prefeitura [capital], pra simbolicamente fazer o que fez [1995] o governador (SP) Mario Covas : entrar na marra [contra grevistas] na Secretaria (Educação)

GOVERNO (São Paulo)
O católico Tarcísio Freitas [eleito em 2022 pelo Republicanos] será destaque na convenção [1º agosto 2024] do partido no Memorial [América Latina]. Vai confirmar [mudou seu título de eleitor pra capital] seu voto no católico e prefeito paulistano Ricardo Nunes (MDB)

CONGRESSO (Brasil)
Maioria de cristãos protestantes e até católicos apostólicos romanos [bancadas religiosas] na Câmara Deputados condena as fraudes eleitorais e violências mortais na 'reeleição' do católico [em sincretismo com religiões de origem africana] Maduro, ditador [na Venezuela]

PRESIDÊNCIA (Brasil)
O católico apostólico romano e presidente Lula [dono do PT que apoiou a 'reeleição' do ditador de plantão na Venezuela] ainda não tá condenando a 'reeleição' [contestada pela OEA] do dito católico [em sincretismo com religiões de origem africana] Nicolás Maduro

PARTIDOS (Brasil)
O católico e comunicador Datena, que deu sobrevida ao PSDB que não tá com Ricardo Nunes (MDB), comemora o levantamento [Quaest], no qual empata [19%] com Boulos (PSOL), enquanto o prefeito paulistano teria 20% [nas intenções de votos pela sua reeleição]

JUSTIÇAS (Mundo)
Cristãos protestantes e católicos simpáticos ao Trump [partido Republicanos] questionam: se o partido Democrata do Biden tivesse maioria na Suprema Corte, o presidente e agora ex-candidato à reeleição estaria propondo o fim do cargo vitalício [até a morte] dos juízes ?

ANO 32
O jornalista **Cesar Neto** faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, esta coluna de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP), como referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

cesar@cesarneto.com

A PALAVRA - "Ele nos libertou do império das trevas e nos transportou para o Reino do Filho do seu amor" **Colossenses 1:13**

Hidrovia Tietê-Paraná registra crescimento de 5,8% na quantidade de carga transportada

Balanço semestral realizado pelo Governo de SP, por meio do Departamento Hidroviário (DH) da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil), aponta um aumento na quantidade de carga transportada na Hidrovia Tietê-Paraná no primeiro semestre deste ano. Ao todo, foram movimentadas aproximadamente 974 mil toneladas de carga, 5,8% mais que no mesmo período de 2023.

Entre os principais produtos transportados estão soja, farelo de soja, milho e cana-de-açúcar. No primeiro semestre deste ano, as cargas foram predominantemente soja, com 786.927 toneladas (81%), e cana-de-açúcar, com 186.327 toneladas (19%). Esses dados referem-se ao trecho paulista da Hidrovia Tietê-Paraná, administrado pelo Departamento Hidroviário.

Cerca de um terço (800 km) dos 2,4 mil km de extensão da hidrovia passam por São Paulo. Os demais 1,6 mil km dividem-se entre Paraná, Mato Grosso do Sul, Goiás e Minas Gerais.

"A Hidrovia Tietê-Paraná é o principal sistema de transporte hidroviário de carga do nosso estado e um importante corredor de exportação multimodal do país. Por consumir menos combustível e emitir menos poluentes por volume de carga transportada, é considerada um meio logístico mais econômico e sustentável, quando comparamos ao transporte rodoviário", explica a secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, Natália Resende. "Vale destacar que a hidrovia é um eixo importante de escoamento de cargas da região Centro-Oeste, que têm como destino o Porto de Santos".

Ampliação do canal de Nova Avanhandava

A Semil, por meio do DH, iniciou, no primeiro semestre de 2023, as obras de ampliação da profundidade do canal de Nova Avanhandava, que tem como objetivo estimular o transporte aquaviário, desenvolvendo a logística no Estado de São Paulo. O investimento do Governo do Estado de São Paulo ultrapassa R$ 300 milhões e o projeto visa melhorar a navegabilidade durante os períodos de estiagem, reduzindo o risco de interrupção da navegação devido à diminuição do nível de água do reservatório.

"Essa obra consiste no aprofundamento do canal em 3,5 metros ao longo de 16 quilômetros, que permitirá a passagem de embarcações de grande porte nos períodos em que o nível da água menor reduz também o calado permitido", destaca o subsecretário de Logística e Transportes da Semil, Denis Gerage Amorim.

O método escolhido é o de derrocamento especial, com o uso de explosivo encartuchado, com o qual serão retirados 552 mil m³ de material rochoso. A conclusão está prevista para o primeiro semestre de 2026.

Em 2023, a hidrovia movimentou aproximadamente 2,5 milhões de toneladas de diversas cargas. Após a conclusão da ampliação da profundidade do leito do Rio Tietê entre os reservatórios Ilha Solteira e Três Irmãos, espera-se que esse volume aumente significativamente, podendo chegar a 7 milhões de toneladas, quase três vezes mais do que a capacidade atual.

Vantagens do Transporte Hidroviário

A modalidade de transporte é reconhecida mundialmente por sua eficiência econômica, social e ambiental. Entre suas vantagens em comparação aos modais rodoviário e ferroviário estão a maior eficiência energética, a capacidade de concentração de cargas e a longevidade da infraestrutura e dos equipamentos. Além disso, o transporte hidroviário contribui para reduzir as mudanças climáticas e o efeito estufa. Outras vantagens incluem menor consumo de espaço, menos congestionamento de tráfego, menores custos de infraestrutura e operação, menos acidentes e menor impacto ambiental, tornando o modal hidroviário uma alternativa sustentável e vantajosa para o transporte de cargas.

Transporte de passageiros

A hidrovia permite também o turismo fluvial, com passeios para passageiros no canal de navegação. Os roteiros, concentrados no município de Barra Bonita, permitem viagens rio acima até o encontro com o Rio Piracicaba e rio abaixo, com duração de duas a três horas. Até junho deste ano, 36.516 passageiros foram transportados, segundo dados do DH. Uma das principais atrações é a transposição da barragem de Barra Bonita, onde a embarcação é elevada por um desnível de cerca de 25 metros causado pela hidrelétrica.

SP investe R$ 6,9 mi em sistema para melhorar filas nas travessias litorâneas

Buscando melhorar e agilizar o deslocamento de veículos no embarque e desembarque das travessias litorâneas do estado de São Paulo, a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil), por meio do Departamento Hidroviário (DH), está investindo R$ 6,9 milhões no projeto de Gestão de Apoio ao Trânsito. A iniciativa fornece suporte aos órgãos de trânsito municipais, com agentes atuando na organização das filas de acesso aos embarques, colocação de cones e cavaletes de sinalização aos motoristas, abertura e fechamento de acessos, suporte e orientação com informações aos usuários do sistema de travessias.

"Temos atuado em todas as frentes para garantir a melhoria do serviço prestado aos cidadãos, seja investindo na modernização das estruturas de embarque e desembarque, na reforma das balsas e aluguel de novas embarcações, seja por meio deste projeto que contribui para maior organização das filas, garantindo mais agilidade no serviço", destaca a diretora do Departamento Hidroviário (DH), Jamille Consulin.

O pacote de serviço atual abrange o sistema de travessias que interliga os municípios de Santos e Guarujá, Guarujá e Bertioga, São Sebastião e Ilhabela, e Cananéia e Ilha Comprida, considerados os quatro de trajetos com maior fluxo de usuários. Segundo levantamento do Volume Médio Diário (VDM), realizado pelo Centro de Controle Operacional do DH, essas travessias receberam juntas, apenas no mês de junho, uma média de 26,5 mil veículos por dia, contando carros e motocicletas.

Aos finais de semana, feriados e férias escolares, o contingente de agentes é reforçado para atender à demanda de alta temporada nas regiões litorâneas. As equipes operam em turnos de revezamento, alocados conforme a demanda de cada lado da travessia. Todos os profissionais atuam devidamente uniformizados em local de operação e fazem uso de veículos caracterizados e sinalizados, quando necessário.

Um dos grandes benefícios para os usuários é a inibição dos "furões de fila", uma prática relatada pelos usuários para os operadores nas filas das travessias mais movimentadas, como Santos/ Guarujá e São Sebastião/ Ilhabela. A presença dos agentes contribui para um ambiente organizado, garantindo que todos respeitem a ordem de chegada.

Desde o início da atual gestão, o Governo de São Paulo já entregou sete embarcações reformadas e modernizadas, três para atender a travessia Santos-Guarujá e quatro para atender a travessia São Sebastião-Ilhabela. O investimento total nas sete balsas foi de R$ 49,5 milhões. Outras quatro embarcações estão em reforma e modernização, somando mais R$ 30,5 milhões em investimentos. Uma delas será entregue na próxima sexta-feira (2), para atender a travessia Santos-Guarujá. A FB-27 tem capacidade para 216 pedestres e 48 veículos e entra em operação na sexta.

As estruturas de embarque e desembarque também estão sendo modernizadas para melhorar a qualidade do atendimento aos usuários. A Estação de Vicente de Carvalho, em Guarujá, foi totalmente reformada, e também foi construído um novo flutuante, o DH-IV, entregue em fevereiro. Foram investidos R$ 15 milhões nas duas obras. Também foi construído um novo flutuante em Ariri, com investimento de R$ 4,2 milhões. Estão em reformas os atracadouros da travessia São Sebastião-Ilhabela, incluindo melhorias nos flutuantes, passarelas de pedestres e pontes mistas de embarque e desembarque, com investimento que supera R$ 13 milhões.

Aumenta número de atendimentos ambulatoriais por acidentes com pipas

A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP) alerta para o perigo do cerol utilizado nas pipas, que põe em risco principalmente motoqueiros, ciclistas e pedestres. O artefato, feito de cola e vidro moído, é praticamente invisível a olho nu e pode causar ferimentos e cortes profundos, resultando até mesmo em mortes.

No estado, entre janeiro e maio de 2023, foram registrados 555 atendimentos ambulatoriais por objetos cortantes. No mesmo período deste ano, o número aumentou para 1.326, representando um crescimento de 139%.

O perigo costuma atingir também as crianças, que por vezes estão expostas brincando na rua e podem não perceber a linha, ou ao identificar uma pipa enroscada em rede elétrica, podem tentar se aproximar para retirá-la causando lesões por queimadura elétrica.

De acordo com o coordenador da equipe de cirurgia geral do Hospital Geral de Guarulhos (HGG), Eduardo Benedetti, o período de férias escolares requer maior atenção e orientação de pais, alertando sobre a não utilização desses artefatos, visando evitar tais incidentes.

Para motoqueiros, quando atingidos pelo cerol, com influência da velocidade do vento e do deslocamento, o ferimento pode ser ainda mais grave e profundo. São inúmeros os riscos, como hemorragia, ao lesionar vasos importantes; insuficiência respiratória aguda, ao lesionar a traqueia; e cegueira, quando ocorre o trauma ocular.

O especialista também alerta para demais ferimentos nas regiões cervicais e em outras partes do corpo. "Pode haver mutilações, amputações, além de lesões vasculares, levando inclusive ao óbito", afirma.

Tão perigosa quanto o cerol, é a linha chilena, também utilizada erroneamente para soltar pipas. O artefato leva à sua composição óxido de alumínio e pó de quartzo, substâncias altamente cortantes. A prática, além de trazer o risco de cortes profundos, pode induzir choques, curto-circuitos e danificar a fiação se entrar em contato com redes elétricas.

Vale ressaltar que o cerol e demais linhas cortantes são proibidas no estado conforme a Lei 17.201/2019 que proíbe o uso, a fabricação e a comercialização do produto. A lei visa proteger a população e evitar acidentes.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Desemprego cai para 6,9%, menor índice do trimestre desde 2014

A taxa de desemprego no trimestre encerrado em junho caiu para 6,9%, esse é o menor resultado para um trimestre desde o terminado em janeiro de 2015, quando também marcou 6,9%. Observando apenas o período de três meses que vai até junho, é o menor resultado já registrado, se igualando a 2014. Os dados fazem parte da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, divulgada na quarta-feira (31) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No trimestre móvel anterior, fechado em março, a taxa de desemprego estava em 7,9%. Já no segundo trimestre de 2023, o índice era de 8%. A marca atingida em junho é menos da metade do pico da série histórica do IBGE, em março de 2021, quando a taxa alcançou 14,9%. À época, era o auge da pandemia de covid-19. A série se inicia em 2012. O resultado mais baixo já registrado é de 6,3% em dezembro de 2013.

No trimestre encerrado em junho, o número de pessoas que procuravam trabalho ficou em 7,5 milhões – o menor desde o trimestre encerrado em fevereiro de 2015. Isso representa queda de 12,5% no trimestre. Já em relação ao mesmo período do ano passado, a redução foi de 12,8%.

A população ocupada renovou mais um recorde, atingindo 101,8 milhões de pessoas. Esse contingente é 1,6% maior que o do trimestre anterior e 3% superior ao do mesmo período do ano passado.

Cenário

A coordenadora de pesquisas domiciliares do IBGE, Adriana Beringuy, apontou que as três atividades com alta da ocupação foram o comércio, a administração pública e as atividades de informação e comunicação.

A pesquisadora explicou que o comportamento do nível de emprego é reflexo de melhora do quadro geral das atividades econômicas e do crescimento da renda e da população. Segundo ela, empresas e instituições vivenciam esse aquecimento econômico e fazem com que mais trabalho seja demandado para a produção de bens e serviços.

"É um mercado de trabalho que vem respondendo satisfatoriamente à melhoria do quadro macroeconômico, seja com crescimento do contingente de ocupados, como também a aspectos relacionados a melhor qualidade, mais emprego com carteira e tendência do crescimento do rendimento médio dos trabalhadores", afirmou.

Ela acrescenta que os resultados não podem ser mais atribuídos unicamente à recuperação pós-pandemia. "Agora, em 2024, a gente tem o mercado de trabalho que tem respostas não apenas a um processo pós-pandemia, mas também do funcionamento da atividade econômica, em um cenário mais relacionado a medidas macroeconômicas, que acabam favorecendo a absorção dos trabalhadores".

Formais e informais

O número de empregados no setor privado também foi o máximo já registrado, 52,2 milhões, impulsionado por novos recordes do total de trabalhadores com carteira assinada (38,4 milhões) e sem carteira (13,8 milhões).

"O emprego com carteira no setor privado não está deixando de crescer em função do aumento do sem carteira. Há expansão simultânea de formalizados e não formalizados", ressalta Adriana Beringuy.

"A população formal vem crescendo em ritmo maior que a informal. Entre o primeiro e o segundo trimestres, os informais cresceram 1%; e os formais, 2%", emenda.

A taxa de informalidade, que inclui empregados sem carteira assinada, empregadores sem CNPJ e trabalhador familiar auxiliar ficou em 38,6% do total de ocupados, contra 38,9 % no trimestre encerrado em março e 39,2 % no mesmo trimestre de 2023.

A Pnad mostra também o maior nível já registrado de trabalhadores que contribuíram para a previdência. Foram cerca de 66,4 milhões de pessoas, patamar que responde por 65,2% da população ocupada. Apesar do recorde em termos absolutos, a proporção de contribuintes fica ainda abaixo do ponto máximo da série, que foi 66,5% no segundo trimestre de 2020.

Adriana Beringuy explica que esse descasamento acontece porque, no processo de expansão do número de trabalhadores, há uma parcela de ocupados sem carteira assinada. "Esse emprego sem carteira, normalmente, não tem associação com a contribuição previdenciária", explicou.

A população desalentada, ou seja, aquela que desistiu de procurar emprego por pensar que não encontrará, recuou para 3,3 milhões no trimestre encerrado em junho. Isso representa uma redução de 9,6% no trimestre. É também o menor contingente desde o trimestre encerrado em junho de 2016 (3,2 milhões).

Rendimento

No trimestre encerrado em junho, o rendimento médio do trabalhador foi de R$ 3.214, com alta de 1,8% no trimestre e de 5,8% na comparação anual. É também o maior desde o período de três meses encerrado em setembro de 2020.

Com mais gente ocupada e aumento do rendimento médio, o Brasil teve no segundo trimestre de 2024 recorde da massa de rendimentos, que chegou a R$ 322,6 bilhões. Esse é o total de dinheiro que os trabalhadores recebem para movimentar a economia com consumo e poupança.

A pesquisa do IBGE apura o comportamento no mercado de trabalho para pessoas com 14 anos ou mais e leva em conta todas as formas de ocupação, seja emprego com ou sem carteira assinada, temporário e por conta própria, por exemplo. São visitados 211 mil domicílios em todos os estados e no Distrito Federal.

Caged

A divulgação do IBGE acontece um dia depois de serem conhecidos os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged), compilado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Diferentemente da Pnad, o Caged traz dados apenas de emprego com carteira assinada.

O Brasil fechou o mês de junho com saldo positivo de 201.705 empregos, o que representa expansão de 29,5% ante o mesmo mês do ano passado. O resultado decorreu de 2.071.649 admissões e de 1.869.944 desligamentos.

No acumulado do ano até junho, o saldo é de 1,3 milhão de vagas e, nos últimos 12 meses, 1,7 milhão. (Agência Brasil)

Governo publica regras para jogos de aposta online

O Ministério da Fazenda publicou portaria com as regras para apostas e jogos online e jogos que fazem parte da modalidade de cota fixa, que são as bets. Com isso, a partir de primeiro de 2025, deverá ser liberada a atuação de plataformas de apostas online sediadas no Brasil. Elas deverão ser certificadas para oferecer os jogos no mercado, como o Tigrinho e o Aviãozinho.

Pelas regras, o jogo online deve ter caráter aleatório, caso dos caça-níqueis, com resultado imprevisto de símbolos, figuras ou objetos. E, na cota fixa, o jogo precisa deixar bem claro quanto quem aposta vai ganhar. E o apostador deverá ter acesso a informações como: fator de multiplicação, ou seja, quanto vai ganhar caso seja premiado - possibilidades de ganho e como é possível ganhar, ou seja, a ordem dos símbolos.

Os jogos em estabelecimentos físicos por meio de equipamentos, no entanto, continuam proibidos.

Ficou definido, ainda, que cada jogo deverá pagar para aqueles que apostarem pelo menos 85% em prêmios daquilo que for arrecadado com apostas. E ficam proibidas promessas de ganhos futuros, saldo negativo para apostador ou que ele seja forçado a escolher determinado jogo.

A portaria ainda esclarece o que não é jogo online, aqueles que não poderão ser oferecidos. Entre eles, os jogos multiapostador, os fantasy sports e os chamados peer-to-peer, em que o agente não se envolve, apenas oferece o ambiente para que os apostadores joguem. (Agência Brasil)

Brasil registra fluxo cambial positivo de US$ 937 milhões

O Brasil registrou fluxo cambial positivo de US$ 937 milhões em julho, informou, na quarta-feira (31), o Banco Central (BC). Os dados são preliminares e relativos até o dia 26 de julho. Em junho, o fluxo foi positivo em US$ 5,603 bilhões.

O canal financeiro, segmento que reúne os investimentos estrangeiros diretos e em carteira, remessas de lucro e pagamento de juros, entre outras operações, teve saída de US$ 2,009 bilhões, resultado de US$ 43,307 bilhões em compras e US$ 45,316 bilhões em vendas.

Já o saldo preliminar do comércio exterior ficou positivo em US$ 2,946 bilhões. Este resultado se deve a US$ 17,841 bilhões em importações e US$ 20,787 bilhões em exportações.

Na semana de 22 a 26 de julho, o fluxo cambial foi positivo em US$ 1,771 bilhão. O canal financeiro teve entrada líquida de US$ 963 milhões, com compras de US$ 10,948 bilhões e vendas de US$ 9,985 bilhões.

O saldo do comércio exterior também foi positivo em US$ 808 milhões, com US$ 5,109 bilhões em importações e US$ 5,917 bilhões em exportações.

Acumulado

No acumulado do ano, o saldo é positivo em US$ 12,375 bilhões, resultado superior ao de 2023, quando a entrada líquida da moeda norte-americana no Brasil atingiu US$ 11,491 bilhões.

No período de janeiro até 26 de julho, foram registradas saídas líquidas de US$ 41,589 bilhões, resultado de aportes de US$ 337,538 bilhões e de saídas de US$ 379,127 bilhões.

O Banco Central informou ainda que o saldo do comércio exterior também está positivo em 2024. No período de janeiro até 26 de julho ele ficou em US$ 53,964 bilhões, referente às importações de US$ 124,633 bilhões e exportações de US$ 178,597 bilhões. (Agência Brasil)

Líder em doações de órgãos, Paraná registra aumento de transplantes no 1º semestre

O Paraná se mantém como o Estado com maior número de doações de órgãos por milhão de população (pmp) no País, de acordo com a Associação Brasileira de Transplante de Órgãos (ABTO). O Paraná registra 41,6 doações pmp, seguido por Rondônia com 40,5 pmp, Santa Catarina com 39,4 pmp e Rio de Janeiro com 26,9 pmp. A média nacional ficou em 19,1 pmp.

Entre janeiro e junho de 2024, o Paraná registrou 648 notificações de potenciais doadores, resultando em 242 doações efetivas. Este é o maior número de notificações já registrado no Estado. A taxa de recusa familiar para doação também diminuiu, passando de 122 recusas (27% das notificações) no primeiro semestre de 2023 para 103 recusas (25%) no mesmo período de 2024.

"Doar é um ato de amor e solidariedade humana e atingimos números importantes em 2024, além de diminuir a taxa de negativa dos familiares no que diz respeito às doações", celebrou o secretário da Saúde, César Neves.

A Central Estadual de Transplantes (CET), localizada em Curitiba, coordena as atividades de doação e transplantes em todo o Estado, com quatro Organizações de Procura de Órgãos (OPOs) em Curitiba, Londrina, Maringá e Cascavel.

A OPO de Curitiba registrou o maior número de notificações e doações efetivas no primeiro semestre, com 234 notificações e 98 doações. Cascavel teve 148 notificações e 57 doações, Londrina 147 notificações e 41 doações, e Maringá 119 notificações e 46 doações.

No mesmo período, o Paraná realizou 431 transplantes de órgãos, um aumento de 47 procedimentos em relação ao mesmo período de 2023. Foram 256 transplantes de rim, 148 de fígado, 21 de coração, cinco de pâncreas/rim e um de fígado/rim, além de 644 transplantes de córneas. O número de transplantes de coração, com 21 procedimentos, é o maior dos últimos oito anos.

O Sistema Estadual de Transplantes conta com aproximadamente 700 profissionais, incluindo 23 equipes de transplantes, 16 centros de transplantes de órgãos, 25 centros de córneas, 23 centros musculoesqueléticos, seis centros de válvulas cardíacas, cinco bancos de tecidos e seis laboratórios de histocompatibilidade.

Além disso, o governo estadual disponibiliza infraestrutura aérea e terrestre para o transporte de órgãos, incluindo nove veículos próprios do SET e 12 aeronaves para transporte emergencial. Em 2023, foram realizadas 137 missões aéreas para o transporte de 211 órgãos, número que já é superado em 2024, com 64 missões e 155 órgãos transportados até o momento.

Para a coordenadora do Sistema Estadual de Transplantes (SET/PR), Juliana Ribeiro Giugni, o sucesso dos resultados deve-se ao trabalho árduo e dedicação das equipes envolvidas no processo de doação de órgãos e tecidos. "Os resultados positivos não são apenas números, representam esperança e vida nova para aqueles que aguardam na lista de transplante", reforça.

Atualmente, 3.829 pessoas aguardam na fila de espera por um transplante no Paraná, sendo 3.209 ativas e 620 semi-ativas. A maior demanda é por transplante de rim, com 1.809 pacientes ativos e 321 semi-ativos, seguido por transplante de córneas (1.175 ativos e 204 semi-ativos) e fígado (167 ativos e 80 semi-ativos). (AENPR)

Lula determinou que ministros cumpram meta fiscal

O ministro-chefe da Secretaria de Relações Institucionais, Alexandre Padilha, disse na quarta-feira (31) que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva determinou que todos os ministros cumpram as regras do chamado arcabouço fiscal. "Essa regra fiscal está valendo, o presidente Lula vai cumprir essa regra e determinou a todos os ministros: 'Tem que cumprir'".

"Quando a gente assumiu o governo, havia uma verdadeira bomba fiscal para explodir no Brasil que tinha sido provocada pelo governo anterior. Infelizmente, o governo anterior resolveu fazer uma operação boca de urna antes das eleições, gastando recursos acima do que o Brasil podia – inclusive, reduzindo a receita dos estados e municípios."

"Fomos desmontando, aos poucos, essa bomba", avaliou Padilha, em entrevista a emissoras de rádio durante o programa *Bom Dia, Ministro*, produzido pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC). "Além de desmontar essa bomba, a gente precisava criar, para o Brasil e para o mundo, uma nova regra. Dizer o seguinte: 'Olha, o jogo agora vai ser assim'. Pra todo mundo saber as regras."

"Quando a gente aprovou o arcabouço fiscal no ano passado, isso fez com que o Brasil passasse a ser o segundo país do mundo que mais atraiu investimentos externos. Só pra ter uma ideia: os fundos investiram mais de US$ 3,4 bilhões nas empresas brasileiras, o maior investimento desde 2014, ou seja, quase dez anos depois. Por sentirem segurança nesse rumo da economia", concluiu.

O governo federal oficializou na noite da terça-feira (30) o congelamento de R$ 15 bilhões em gastos públicos. O decreto com o detalhamento foi publicado em edição extra do *Diário Oficial da União*. A proposta é manter a meta de déficit zero este ano, como prevê o arcabouço fiscal.

Dentre os ministérios, o da Saúde foi o mais afetado, com R$ 4,4 bilhões contingenciados; seguido pelas pastas das Cidades, com R$ 2,1 bilhões; dos Transportes, com um R$ 1,5 bilhão; e da Educação, com R$ 1,2 bilhão.

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) também foi bastante afetado – R$ 4,5 bilhões, entre valores bloqueados e contingenciados, que representam cortes temporários de gastos. Houve também corte de um R$ 1 bilhão em emendas de comissão, de R$ 153 milhões de emendas de bancadas e de R$ 9,2 bilhões em despesas discricionárias.

Com o decreto, ministérios e órgãos afetados pelo arcabouço fiscal têm até a próxima terça-feira (6) para adotar medidas de ajuste e indicar programas e ações a serem bloqueados. No caso das emendas de bancada, haverá ainda um ajuste para a divisão igualitária entre as bancadas. (Agência Brasil)

Leilão de petróleo da União bate recorde e atinge R$ 17 bilhões

Vários recordes foram batidos na quarta-feira (31) na B3, bolsa de valores. O leilão para venda de 37,5 milhões de barris pertencentes à União atingiu o valor recorde de R$ 17 bilhões, R$ 2 bilhões acima do inicialmente previsto, com recorde de empresas participantes da disputa - oito de dez habilitadas.

"O Brasil ganhou hoje medalha de ouro, porque conseguimos resultados extraordinários para a sociedade brasileira. O recorde de arrecadação nos surpreendeu pela presença dos investidores e gostaria de repetir o que o presidente Lula disse em 2019, que o pré-sal é uma dádiva de Deus", disse Tabita Loureiro, presidente interina da Pré-Sal Petróleo.

O volume de barris ofertados, do sistema de partilha de produção, onde a União recebe um percentual em petróleo das empresas que exploram os campos, corresponde a uma produção diária de 100 mil barris. A previsão para 2029 é que a produção seja multiplicada por cinco, chegando a 500 mil barris por dia no polígono do pré-sal da Bacia de Santos.

"Estamos falando que em cada oferta futura teremos novos recordes e poderemos arrecadar 70, 80, 90 bilhões de reais", disse Tabita.

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, bateu o martelo sacramentando os resultados do leilão. Ele lembrou que a exploração de petróleo na camada do pré-sal foi uma decisão política do presidente Lula, e que a presença de diversos investidores no leilão, significa a importância de acreditar na ciência, no desenvolvimento e no potencial energético brasileiro.

"O Brasil possui uma das maiores reservas de petróleo do planeta; detém fontes renováveis de energia para garantir nosso futuro, e os recursos seguirão para o fundo social, para educação e saúde, e deve ir para a redução da conta de energia elétrica. Se nós não produzirmos petróleo, outro país venderá para nós", afirmou.

O ministro defendeu a exploração de petróleo na margem equatorial, e pediu diálogo a todas as partes envolvidas.

De dez empresas habilitadas, oito marcaram presença no leilão na B3: CNOOC Petroleum Brasil; Galp Energia Brasil; Petrobras; PetroChina International Brasil Trading; PRIO Comercializadora; Refinaria de Matarípe; Shell Trading Brasil e TotalEnergies EP Brasil.

O leilão foi dividido em quatro lotes, sendo três de petróleo extraído do campo de Mero, sendo dois lotes de 12 milhões de barris e um lote de 11 milhões de barris. O quarto lote, do campo de Búzios, ofereceu 2,5 milhões de barris.

Todos os lotes vendidos foram recorde em relação ao terceiro leilão, quando o deságio de preços em relação à cotação brent variou de US$ 5,98 a US$ 7,12.

No leilão desta quarta-feira, o preço mínimo limite estava fixado em US$ 4,40 para três lotes e US$ 4,25 para um lote. O primeiro lote foi arrematado pela Petrobras, que ofereceu US$ 1,85 de deságio sobre a cotação do petróleo brent.

O segundo lote ficou com a CNOOC Petroleum Brasil, empresa de origem chinesa, que ofereceu US$ 1,59 de deságio. O terceiro lote saiu a US$ 1,35 de deságio para a PetroChina. O último lote saiu a US$ 1,85 de deságio e a Petrobras, novamente, foi a vencedora.

No final do leilão, Tabita Loureiro, enfatizou que os R$ 17 bilhões obtidos são o maior valor já pago na história pelo óleo da União. "É um resultado excelente. O preço ofertado é muito superior ao dos contratos vigentes. Trabalhamos bastante no aperfeiçoamento do edital e na dinâmica do leilão para maximizar os resultados para a sociedade brasileira e cumprimos o nosso papel".

Ela anunciou que no ano que vem um novo leilão será realizado para comercializar a produção da União de 2026. "Tudo isso é apenas o começo. Os contratos de partilha vão gerar muito óleo para a sociedade brasileira. Em 2029, a produção da União nesses contratos vai superar 500 mil barris por dia. Tudo isso significa riqueza para o Brasil, aporte direto no Fundo Social". (Agência Brasil)

Presidente sanciona política para uso controlado do fogo

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou na quarta-feira (31) a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo, que traz uma abordagem planejada e coordenada para usar o fogo de forma controlada, visando prevenir e combater incêndios florestais, conservar ecossistemas e respeitar práticas tradicionais. O texto impõe medidas para disciplinar o uso do fogo no meio rural, principalmente entre as comunidades tradicionais e indígenas, e prevê a sua substituição gradual por outras técnicas.

O ato ocorreu durante a visita de Lula a Corumbá, no Mato Grosso do Sul. De 1º de janeiro a 28 de julho, o município concentrou 67,3% dos 4.553 focos de calor no Pantanal, que enfrenta a seca mais grave em 70 anos, intensificada pela mudança do clima. O presidente sobrevoou áreas queimadas e conversou com brigadistas que atuam no combate às chamas.

Lula disse que a lei será um marco no combate a incêndios no Brasil e destacou a importância do trabalho conjunto entre governo federal, estaduais e municipais. Ele também falou sobre a importância do Pantanal para o Brasil. “Um país que tem um território como o Pantanal e a gente não cuida disso, esse país não merece o Pantanal. O Pantanal é um patrimônio da humanidade, pela diversidade de coisas que tem aqui”, disse.

Vestido com roupas de brigadistas, Lula contou que ficou emocionado vendo os profissionais tentando apagar o fogo. “Muitas vezes, do nosso gabinete em Brasília, a gente não tem noção do que é um brigadista. E eu tive o prazer hoje de ver um brigadista de carne e osso, um cidadão igual a mim, que tem a missão nobre de apagar o fogo que a natureza trouxe ou que algum inimigo trouxe”, disse o presidente.

Até 29 de julho, foram registrados 82 incêndios no Pantanal; 45 foram extintos e 37 estão ativos, dos quais 20 controlados (quando o fogo está cercado por uma linha de controle). Em apoio às equipes locais, o governo federal tem 890 profissionais em campo, entre integrantes das Forças Armadas, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), da Força Nacional de Segurança Pública e da Polícia Federal. São 15 aeronaves em operação, entre aviões e helicópteros, e 33 embarcações.

A ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, fez um apelo para que o fogo não seja provocado na região. “Se não parar de colocar fogo, não tem quantidade de pessoas e equipamento que vença. O que pode fazer a diferença é parar de atear fogo no Pantanal”, disse.

Usos do fogo

Aprovada pelo Congresso Nacional, a nova política nacional proíbe a prática de colocar fogo como método de supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, exceto quando há queima controlada dos resíduos de vegetação. Para práticas agropecuárias, o uso do fogo será permitido apenas em situações específicas, de acordo com as peculiaridades das localidades.

Também será permitido utilizar o recurso nos seguintes casos: pesquisa científica aprovada por instituição reconhecida; prática de prevenção e combate a incêndios; cultura de subsistência de povos indígenas, comunidades quilombolas ou tradicionais e agricultores familiares; e capacitação de brigadistas florestais.

O texto define os tipos de queimada como controlada e prescrita. A primeira é a usada para fins agropecuários em áreas determinadas e deverá constar em plano de manejo integrado do fogo, com autorização prévia dos órgãos competentes. A autorização poderá ser dispensada para fins de capacitação em manejo integrado do fogo, desde que a área queimada não ultrapasse 10 hectares e esteja de acordo com as diretrizes do Comitê Nacional de Manejo, que ainda será criado.

Já a queimada prescrita ocorre com planejamento e controle do fogo para fins de conservação, pesquisa ou manejo dentro do plano integrado. É o que ocorre, por exemplo, no controle de espécies exóticas ou invasoras. Essa modalidade também exige autorização prévia.

No caso de práticas agropecuárias, o texto prevê ainda a possibilidade de que o órgão competente estabeleça critérios para concessão de autorização por adesão e compromisso, que também deverá seguir todos os requisitos ambientais e de segurança estabelecidos na política. Além disso, os proprietários de áreas contíguas poderão fazer manejo do fogo de forma solidária, em que ambos respondem pela operação, caso o local tenha até 500 hectares.

A autorização dessas queimas poderá ser suspensa ou cancelada pelo órgão competente em algumas situações, como no caso de risco de morte, danos ambientais ou condições meteorológicas desfavoráveis ou descumprimento da lei.

Áreas protegidas

Se a queimada for para agricultura de subsistência exercida por povos indígenas, povos quilombolas e comunidades tradicionais, conforme seus costumes e tradições, o projeto não exige autorização. Ainda assim, haverá exigências, como acordo prévio com a comunidade residente e comunicação aos brigadistas florestais responsáveis pela área, além de ocorrer apenas em épocas apropriadas.

A implementação da política de manejo integrado nas terras dessas populações deverá ser feita pelo Ibama, em parceria com a Funai, Fundação Cultural Palmares, Incra e Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União.

Quando o órgão ambiental autorizar a queima controlada em áreas limítrofes a terras indígenas ou territórios quilombolas e nas zonas de amortecimento de Unidades de Conservação (UCs), ele deverá informar aos órgãos gestores respectivos. Se houver sobreposição de Terras Indígenas, territórios quilombolas e UCs, o manejo integrado do fogo deverá ser planejado para compatibilizar os objetivos, a natureza e a finalidade de cada área protegida.

O texto também cria instâncias intergovernamentais para gerenciar respostas a incêndios nas vegetações. Brigadas voluntárias e particulares deverão se cadastrar junto ao Corpo de Bombeiros do estado em que atuarão. Caberá ao Ministério do Meio Ambiente a organização de um cadastro nacional de brigadas florestais.

Nas situações em que os bombeiros militares atuem em conjunto com brigadas florestais, a coordenação e a direção das ações caberão à corporação militar, exceto se as operações ocorrerem em terras indígenas, quilombolas e outras áreas sob gestão federal. (Agência Brasil)

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(ATUAL DENOMINAÇÃO SOCIAL DA ISEC SECURITIZADORA S.A.) - CNPJ nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 265ª E 500ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A).

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 265ª e 500ª Séries da 4ª Emissão da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, localizada na capital do estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, cj. 162, Butantã, CEP 05501-030 (“CRI”, “Titulares dos CRI”, “Emissão”, e “Emissora” respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020 (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em primeira convocação, para Assembleia Geral (“Assembleia”), a ser realizada em 20 de agosto de 2024 às 10 horas, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), nos termos deste edital, para deliberar sobre: **(I)** a autorização para: a. celebração do terceiro aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 41500909-0, a qual terá sua minuta disponibilizada no Material de Apoio, sendo que a minuta ainda está sujeita à ajustes não materiais e sua versão final será apresentada na Assembleia, para prever, entre outros, a alteração do Valor do Principal, o qual passará a ser de R$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais), sendo que: (a.i) o valor decorrente do aumento do Valor do Principal será integralizado exclusivamente pela Securitizadora, no âmbito da securitização dos créditos imobiliários dela decorrentes (“Créditos Imobiliários”); e (a.ii) a Securitizadora irá aditar o “*Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário sem Garantia Real Imobiliária sob a Forma Escritural*”, celebrado entre a Securitizadora e a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, n º 1052, 13º andar, sala 132 (parte), CEP 04533-004 e inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 para representar o valor decorrente do aumento do Valor do Principal, assim como para refletir as Condições Precedentes para a integralização dos CRI Sênior, sendo estas: (1) perfeita formalização dos Documentos da Operação; (2) evidência da perfeita formalização, bem como do devido protocolo perante a respectiva Junta Comercial, de todos os Atos Societário Série Sênior, para aprovar a celebração dos Documentos da Operação, a assunção das obrigações neles estipuladas, bem como dos Atos Societários Alienações Fiduciária de Quotas a, em termos satisfatórios, a exclusivo critério da Securitizadora; (3) evidência da constituição das Alienações Fiduciárias de Quotas prestadas, o que será feito mediante apresentação do protocolo dos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas nos respectivos cartórios de registro competentes, conforme definidos nos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas, e dos aditamentos dos demais Contratos de Garantias, nos respectivos cartórios competentes; (4) recebimento do parecer legal (*legal opinion*) preparado pelos assessores legais da Operação, contendo a opinião dos referidos assessores a respeito da adequação dos Documentos da Operação em relação às normas aplicáveis, com base nas informações apresentadas, assim como da due diligence das garantias a serem incluída na Emissão, a ser aprovada na Assembleia, atestando a inexistência de ônus, gravames ou processos judiciais e cujo teor deve ser satisfatório, a exclusivo critério da Securitizadora; (5) emissão dos CRI Série Sênior, e sua admissão para distribuição e negociação na B3; e (6) a integralização da totalidade dos CRI subordinados; (7) verificação, através de relatório a ser enviado pela Devedora à Securitizadora com até 1 (um) dia de antecedência da primeira data de integralização dos CRI, comprovando, através de relatório em papel timbrado e firmado pela construtora do Empreendimento, que o custo do desenvolvimento do Empreendimento, até a primeira data de integralização, não ultrapassou o total de R$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais); e (8) Não estar inadimplente com a Obrigação de Aporte; b. a celebração de aditamentos aos Contratos de Garantia (conforme definidos no Termo de Securitização) para consignar que passarão a garantir, além das obrigações já garantidas conforme descritas nos Contratos de Garantia, as obrigações garantidas assumidas pela Devedora no âmbito do aditamento à CCB, nos termos do Aditamento ao Termo de Emissão; c. em decorrência do aumento do Valor do Principal da CCB e sua integralização pela Securitizadora, a emissão de uma nova série de CRIs em valor suficiente para o desenvolvimento do Empreendimento (“Série Sênior”), nos termos da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), com lastro nos Créditos Imobiliários, conforme prerrogativa disposta no artigo 35º, §4º da Resolução CVM 60, o qual será formalizado através de aditamento à Escritura de Emissão de CCI e ao Termo de Securitização, o qual terá sua minuta disponibilizada no Material de Apoio, sendo que a minuta ainda está sujeita à ajustes não materiais e sua versão final será apresentada na Assembleia, (“Aditamento ao Termo de Securitização”), e cujos recursos, ressalvados os necessários para o custeio das Despesas Série Sênior, serão destinados à composição do Fundo de Obras conclusão do desenvolvimento do Empreendimento, sendo certo que os Titulares dos CRI reconhecem que a emissão da Série Sênior se faz necessária para a finalização da construção, reforma e/ou aquisição dos Empreendimentos, atendendo à finalidade da Destinação de Recursos, conforme definido nos Documentos da Operação e da consequente remuneração dos titulares de CRI. Os CRIs já emitidos na Série 265 e na Série 500 serão subordinados aos CRI emitidos na Série Sênior, os quais terão preferência no pagamento dos Juros e Amortização em relação aos CRI Subordinados, na forma prevista na Ordem de Prioridade Pagamentos determinada abaixo. Adicionalmente, após a emissão da Série Sênior, os CRIs da Série 265, da Série 500 e da Série Sênior partilharão o mesmo Patrimônio Separado, as mesmas Garantias (conforme termos definidas no Termo de Securitização) e as Novas Garantias (conforme abaixo definidas); d. a definição dos termos e condições do CRIs da Série Sênior, que serão os seguintes: (i) Série: 505; (ii) Emissão: 4ª; (iii) Quantidade: 30.000 (trinta mil); (iv) Valor Total: O Valor Total da emissão dos CRIs da Série Sênior será R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) na data de emissão da Série Sênior; (v) Valor Nominal Unitário: Os CRIs da Série Sênior terão valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão dos CRIs da Série Sênior; (vi) Data de Emissão Série Sênior: A ser confirmada na data da Assembleia; (vii) Forma: Os CRIs da Série Sênior serão emitidos de forma nominativa e escritural e sua titularidade será comprovada por extrato emitido pela B3 (Balcão B3), quando os CRIs da Série Sênior estiverem custodiados eletronicamente na B3 (Balcão B3). Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade dos CRIs da Série Sênior o extrato em nome do Titular de CRI emitido pelo Agente Escriturador, com base nas informações prestadas pela B3 (Balcão B3) quando os CRIs da Série Sênior não estiverem eletronicamente custodiados na B3 (Balcão B3); (viii) Preço de Subscrição e Forma de Integralização: Os CRI Série Sênior somente serão integralizados após a integralização total dos CRI Série 265 e Série 500, na medida da necessidade de recursos para o desenvolvimento do Empreendimento, conforme chamada de capital a ser realizada pela Emissora, nos termos acordados no respectivo boletim de subscrição e no compromisso de investimento: (i) pelo Valor Nominal Unitário, na primeira data de integralização, ou (ii) após a primeira data de integralização, pelo Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a data da primeira integralização dos CRI Série Sênior até a data de sua efetiva integralização (“Preço de Integralização”), não sendo permitida a aplicação de ágio ou deságio; (ix) Prazo: A ser confirmado na data da Assembleia; (x) Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário será atualizado mensalmente, pela variação do IPCA; (xi) Juros Remuneratórios: 10,00% (dez por cento) ao ano, com base em um ano com 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; (xii) Periodicidade de Pagamento de Amortização e Juros Remuneratórios: de acordo com o Cronograma de Pagamentos, constante do Anexo I do Termo de Securitização; (xiii) Data do Primeiro Pagamento de Juros Remuneratórios: conforme cronograma constante no Anexo I ao Termo de Securitização ; (xiv) Data do Primeiro Pagamento de Amortização: Data de Vencimento, observada as possibilidades de Amortização Extraordinária.; (xv) Ambiente para Depósito, Distribuição, Negociação e Liquidação Financeira: B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão; (xvi) Local de Emissão: São Paulo – SP; (xvii) Data de Vencimento Final: 22 de setembro de 2026; (xviii) Coordenador Líder: A própria Emissora; (xix) Garantias: Os CRIs da Série Sênior não contam com nenhum tipo de garantia. Os Créditos Imobiliários, no entanto, contam com as seguintes garantias, conforme definidas no Termo de Securitização: (i) o Aval; (ii) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) a Alienação Fiduciária de Ações; (iv) a Alienação Fiduciária de Imóveis; (v) a Alienação Fiduciária de Quotas Devedora; a (vi) Cessão Fiduciária Dividendos Aginan; (vii) os Fundos; (quando em conjunto “Garantias Existentes”); e (viii) as Novas Garantias (conforme abaixo definidas); (xx) Regime Fiduciário: É o regime fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, na forma do artigo 25º da Lei nº 14.430/2022, representados integralmente pela CCI, pelas Garantias e pela Conta Centralizadora, segregando-os do patrimônio comum da Emissora, até o pagamento integral dos CRI, para constituição do Patrimônio Separado; (xxi) Classificação Anbima: CRI Residencial/Concentrado/Apartamentos/CCB. Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta 265, estando as características deste papel sujeitas a alterações; e (xxii) Patrimônio Separado: O patrimônio separado é constituído, após a instituição do Regime Fiduciário composto pelos Créditos Imobiliários, representados integralmente pela CCI, pelas Garantias e a Conta Centralizadora, os quais não se confundem com o patrimônio comum da Securitizadora e se destinam exclusivamente à liquidação dos CRI a que estão afetados, bem como ao pagamento dos respectivos custos de manutenção e administração e obrigações fiscais. e. A aprovação do Cronograma de Pagamento dos CRI Sênior, do novo Cronograma de Pagamento dos CRI Série 265 e dos CRI Série 500, conforme previstos no Anexo I do Material de Apoio, sendo que, o pagamento dos Juros Remuneratórios dos CRI poderá ser antecipado para iniciar na data em que for observada a obtenção do Habite-se do Empreendimento, devendo ser celebrado aditamento ao Termo de Securitização, a CCB e a CCI para prever o novo cronograma de pagamento; f. Autorização para a pausa no pagamento de Remuneração dos CRIs da Série 265 e dos CRIs da Série 500, em linha com o novo Cronograma da Pagamento dos CRIs Série 265 e dos CRIs Série 500, a partir do mês seguinte ao mês em que for aprovado em Assembleia, sendo que, a Remuneração dos CRIs da Série 265 e dos CRIs da Série 500 voltará a ser paga nos termos do novo Cronograma de Pagamento previsto no Material de Apoio; g. Incluir no Aditamento ao Termo de Securitização o prêmio de subordinação, a ser pago aos Titulares dos CRIs da Série 265 e nos CRIs da Série 500, equivalente ao montante de recursos disponível na Conta Centralizadora (conforme definido no Termo de Securitização) após a realização integral dos pagamentos previstos nos itens (i) a (xiv) da Ordem de Prioridade de Pagamento Após Período de Carência (conforme definido no Termo de Securitização); h. Inclusão do fator de risco “Risco Referente aos Aditamentos na CCB” no item “Fatores de Risco Relacionados aos CRI e à Oferta” do Termo de Securitização, o qual vigorará com a seguinte redação: “Não existe garantia de que a CCB, uma vez cedida para a Securitizadora, nos termos do Contrato de Cessão e posteriormente aditada, nos termos dos Aditamentos da CCB, não seja objeto de questionamento”; i. Nos termos do Aditamento ao Termo de Securitização, alterar a Cláusula 13.17 do Termo de Securitização para prever que as matérias descritas abaixo dependerão de aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) dos Titulares dos CRI em primeira e/ou segunda convocação: i. Aprovação de liberação parcial e/ou total de qualquer uma das Garantias previstas no Termo de Securitização; ii. Possibilidade de dação em pagamento do Saldo Devedor dos CRIs com ativos da Devedora e/ou de empresas do seu grupo econômico; iii. Alteração de qualquer um dos Eventos de Vencimento Antecipado da CCB e dos CRIs, taxa de Remuneração da CCB e dos CRIs e/ou demais *covenants* previstos na CCB; iv. Alteração na Ordem de Prioridade de Pagamentos Durante Período de Carência e/ou na Ordem de Prioridade de Pagamentos Após Período de Carência, conforme definidas no Termo de Securitização; v. *Waiver* do cumprimento de qualquer um dos Eventos de Vencimento Antecipado da CCB e dos CRIs; vi. Aprovação de emissão de nova série dos CRIs que implique em maior ou igual senioridade da Série Sênior; vii. Alterações nas características da Série Sênior; viii. Alteração de qualquer um dos prestadores de serviços, conforme descritos no Termo de Securitização; ix. Alterações nos quóruns de Assembleia dos CRIs; x. Aprovação de qualquer plano de ação para recuperação do crédito mediante evento de vencimento antecipado; e xi. Aprovação de qualquer reestruturação do crédito previamente a um evento de vencimento antecipado. j. Nos termos do Aditamento ao Termo de Securitização, alterar a Cláusula 5.1. do Termo de Securitização, a qual passará a viger conforme disposto na minuta do aditamento ao Termo de Securitização disponibilizada no Material de Apoio; k. A inclusão na Cláusula 10.1 da CCB das seguintes obrigações da Devedora: (i) o Garantidor Celso deverá realizar o aporte de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) na Devedora através de 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) cada, a primeira com vencimento em 10 de setembro de 2024 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, aporte este que deverá ser formalizado através de um instrumento de alteração do contrato social da Devedora; e (ii) uma vez concluída a aquisição do imóvel registrado na matrícula de número 3.003 do 1º cartório de registro da comarca de Linhares, ES (“Imóvel Le Quartier”) pela Devedora, a qual deverá ocorrer até 15/09/2024, caso verificado a conclusão da due diligence do imóvel em termos satisfatórios com a confirmação da inexistência de ônus ou gravames sobre o imóvel, a Devedora deverá outorgar a alienação fiduciária do imóvel em questão em garantia das Obrigações Garantidas, nos termos da Alienação Fiduciária de Imóveis Le Quartier, sendo que, após a formalização da Alienação Fiduciária de Imóveis Le Quartier as Partes deverão aditar a CCB para incluí-la como uma das garantias (“Alienação Fiduciária de Imóveis Le Quartier”); l. a exclusão do item (ii) da Cláusula 4.3.3. da CCB; m. A alteração do Período de Carência, conforme definido no Termo de Securitização, para que passe a ser o período que se inicia a partir da Data de Emissão da Série 265 até a expedição do habite-se do Empreendimento; n. incluir as seguintes garantias em garantia das Obrigações Garantidas conforme definida no Termo de Securitização, as quais seguirão os mesmos termos da Alienação Fiduciária de Quotas Devedora já pactuada, conforme definida no Termo de Securitização: **(A)** Alienação fiduciária da integralidade das quotas e cessão fiduciária de dividendos da: (i) **HANEI MINORU INCORPORADORA E DESENVOLVEDORA IMOBILIARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.212.733/0001-43 (“Hanei Incorporadora” e “AF de Quotas e CF de Dividendos 1”, respectivamente); (ii) **AGINAN INCORPORAÇÃO E PLANEJAMENTO DE IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.457.401/0001-91(“Aginan” e “AF de Quotas e CF de Dividendos 2, respectivamente”); (iii) **SPE LEQUARTIER,** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.613.596/0001-33 (“Le Quartier” e “AF de Quotas e CF de Dividendos 3”, respectivamente); (iv) **COMPLEXO HOSPITALAR LUMINA FORTALEZA SPE LTDA**. inscrita no CNPJ/ME sob o nº 52.667.210/0001-31 (“Complexo Lumina Fortaleza” e “AF de Quotas e CF de Dividendos 4”, respectivamente); (v) **COMPLEXO HOSPITALAR LUMINA VITÓRIA SPE LTDA**. inscrita no CNPJ/ME sob o nº 52.672.910/0001-14 (“Complexo Lumina Vitória” e “AF de Quotas e CF de Dividendos 5”, respectivamente); (vi) **LE PARC CONDOMINIUM RESIDENCE SPE LTDA**., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.739.987/0001-61 (“Le Parc” e, quando em conjunto com a Hanei Incorporadora, a Aginan, a Le Quartier, o Complexo Hospitalar Lumina Fortaleza, o Complexo Hospitalar Lumina Vitória, “Empresas do Grupo Hanei Minoru” e “AF de Quotas e CF de Dividendos 6” respectivamente, sendo a AF de Quotas e CF de Dividendos 6, quando em conjunto com a AF de Quotas e CF de Dividendos 1, AF de Quotas e CF de Dividendos 2, AF de Quotas e CF de Dividendos 3, AF de Quotas e CF de Dividendos 4, AF de Quotas e CF de Dividendos 5, “Alienações Fiduciárias de Quotas e Cessões Fiduciárias de Dividendos” ou “Novas Garantias”), sendo que as demais Garantias já constituídas (conforme definidas no Termo de Securitização) permanecem plenamente válidas e serão compartilhadas entre os CRIs da Série 265 e da Série 500 e os CRIs da Série Sênior; o. a aprovação da Alienação Fiduciária de Imóveis Le Quartier, caso verificado a conclusão da due diligence do Imóvel Le Quartier em termos satisfatórios com a confirmação na inexistência de ônus ou gravames, com a consequente celebração de um instrumento de alienação fiduciária de imóveis, o qual seguirá os mesmos termos da Alienação Fiduciária de Imóveis já pactuada, conforme definida no Termo de Securitização, e um novo aditamento à CCB e ao Termo de Securitização para prever sua celebração e inclusão da Alienação Fiduciária Le Quartier como uma das garantias das Obrigações Garantidas; p. a aprovação do pagamento a ser realizado para a Emissora, em razão das despesas necessárias para a emissão dos CRIs da Série Sênior (“Despesas Série Sênior”), incluindo, mas não se limitando, ao pagamento do valor dos honorários do assessor legal e agente fiduciário, como também o aumento das Despesas Recorrentes previstas no Anexo I da CCB, nos termos do Anexo II do Material de Apoio; q. a autorização ao Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora e a Devedora, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o que fora deliberado nos itens acima, incluindo, mas não se limitando a: (i) Aditamento ao Termo de Securitização (nos termos do Anexo IV à presente Assembleia); (ii) Aditamento à CCB (nos termos do Anexo II à presente Assembleia); (iii) Aditamento aos contratos das Garantias Existentes; e (iv) Celebração dos contratos das Novas Garantias; r. autorização para que os recursos presentes no Fundo de Reserva, conforme definido no Termo de Securitização, sejam liberados para a Devedora na Conta da Devedora, sendo que, a Devedora se obrigará a, na data de emissão do Habite-se do Empreendimento, reconstituir integralmente o Fundo de Reserva mediante depósito com recursos próprios na Conta Centralizadora, em valor a ser informado pela Securitizadora, equivalente ao Valor do Fundo de Reserva; *s. waiver* para qualquer descumprimento que tenha ocorrido até a presente data em relação às matérias previstas nos itens (v), (vi), (xiii), (xv), (xvi), e (xviii) da Cláusula 8.1 da CCB, com a concessão de prazo extra de 3 (três) meses da presente data para o envio pela Devedora dos descumprimentos. Especificamente em relação aos descumprimentos listados abaixo, aprovar a concessão dos seguintes prazos: · Até 15/09/2024 formalizar Aditamento à Cessão Fiduciária para refletir a inclusão dos novos créditos referente ao período de 21/03/2023 a 01/07/2024 – cl. 1.8.1 – CF. · Até 30/11/2024 enviar Demonstração Financeira referentes aos exercícios 2022 e 2023 dos avalistas Hanei Minoru Incorporadora e Desenvolvedora Imobiliária Ltda, Danielle Pereira Scalvenzi Tokuda e Celso Minoru Tokuda, assim como referente ao exercício 2023 da Inácio Luiz Oeste Club Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, Parque Anhanguera Empreendimentos Imobiliários S.A e Aginan Incorporação e Planejamento de Imóveis Ltda. · Até 31/10/2024 comprovar que os recursos obtidos na operação, são destinados ao empreendimento alvo da CCB, nos termos do modelo do Anexo II da CCB e demais documentos comprobatórios, referente aos períodos semestres de 02/05/2022, 31/10/2022, 02/05/2023, 31/10/2023 e 30/04/2024 – cl. 2.3, CCB. · Registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis Cumaru no respectivo cartório de registro de imóveis até 31 de dezembro de 2025, ou, em até 30 (trinta) Dias Úteis contados da quitação do CRI Existente, o que ocorrer primeiro. t. a *autorização* ao Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora e a Devedora, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o que fora deliberado nos itens acima, incluindo, mas não se limitando a: (i) Aditamento ao Termo de Securitização (minuta disponível no Material de Apoio); (ii) Aditamento à CCB (minuta disponível no Material de Apoio); (iii) Aditamento aos contratos das Garantias Existentes; e (iv) contratos das Novas Garantias; O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia, será com a presença de Titulares de CRI que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação, conforme cláusula 14.13 do Termo de Securitização, sendo que a aprovação das matérias aqui previstas se dará por votos dos Titulares de CRI que representem a maioria absoluta dos CRI em Circulação. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema “Microsoft Teams” de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@vortx.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular de CRI poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 30 de julho de 2024.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ministério da Saúde tem R$ 4,4 bilhões do orçamento congelados

O Ministério da Saúde foi o mais afetado com o congelamento do Orçamento de 2024, com R$ 4,4 bilhões suspensos da dotação total de R$ 47 bilhões. O governo federal detalhou os limites de gastos para este ano, por órgãos e ministérios, já com a suspensão total de R$ 15 bi, anunciada na semana passada. A medida visa cumprir as regras do arcabouço fiscal e preservar a meta de déficit zero das despesas públicas prevista para o fim do ano.

Depois da Saúde, o Ministério das Cidades teve R$ 2,1 bi congelados, seguido de Transportes (R$ 1,5 bilhão); Educação (R$ 1,3 bi); e Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (R$ 924,1 milhões).

O órgão menos atingido com os cortes foi o gabinete da vice-Presidência da República, com R$ 100 mil, que tem uma dotação total pequena (R$ 5 milhões). Apenas o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico não tiveram congelamentos nesta medida.

O decreto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com o detalhamento, foi publicado em edição extra do *Diário Oficial da União* na noite da terça-feira (30). Os dados também estão na página do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO).

Os ministérios e órgãos afetados têm até o dia 6 de agosto para adotar medidas de ajuste e indicar programas e ações que terão o orçamento cortado. As despesas congeladas podem ser substituídas pelos órgãos a qualquer tempo, exceto se estiverem sendo utilizadas para fins de abertura de crédito no momento de solicitação do órgão.

Dos R$ 15 bilhões suspensos, R$ 11,2 bilhões serão bloqueados e R$ 3,8 bilhões contingenciados.

A divisão se deu da seguinte forma: R$ 9,256 bilhões de despesas discricionárias do Executivo, sendo R$ 2,178 de contingenciamento e R$ 7,077 de bloqueio; R$ 4,5 bilhões em recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) (R$ 1,222 de contingenciamento e R$ R$ 3,277 bilhões de bloqueio); R$ 1,095 bilhão de emendas de comissão (R$ 278,9 milhões de contingenciamento e R$ R$ 816,4 milhões de bloqueio); R$ 153,6 milhões de emendas de bancada, todo valor contingenciado.

As emendas são os recursos indicados por parlamentares para ações e programas específicos em cada ministério. No caso das emendas de bancada, haverá ainda um ajuste para a divisão igualitária entre as bancadas. As emendas individuais não foram afetadas pelo contingenciamento.

O congelamento foi necessário para cumprir o novo arcabouço fiscal. As regras aprovadas no ano passado estabelecem que os gastos do governo podem crescer até 70% (em valores acima da inflação) do crescimento acima da inflação das receitas no ano anterior. O marco fiscal também fixa meta de resultado primário zero, com margem de tolerância de 0,25 ponto percentual do Produto Interno Bruto (PIB, soma das riquezas produzidas no país).

Tanto o contingenciamento como o bloqueio representam cortes temporários de gastos. O novo arcabouço fiscal, no entanto, estabeleceu motivações diferentes.

O bloqueio ocorre quando os gastos do governo crescem mais que o limite de 70% do crescimento da receita acima da inflação. O contingenciamento é adotado quando há falta de receitas que comprometem o cumprimento da meta de resultado primário (resultado das contas do governo sem os juros da dívida pública).

No caso do bloqueio, o arcabouço fiscal estabelece limite de gastos de até R$ 2,105 trilhões neste ano. As despesas primárias, no entanto, estavam estimadas em R$ 2,116 bilhões por causa da alta de gastos com o Benefício de Prestação Continuada (BPC), com elevação de R$ 6,4 bilhões e de R$ 4,9 bilhões a mais com a Previdência Social, por causa de benefícios acima do previsto. Para impedir o estouro do teto de gastos, a equipe econômica bloqueou R$ 11,2 bilhões.

Por causa da queda de R$ 13,2 bilhões na receita líquida e do aumento de R$ 20,7 bilhões na previsão total de gastos, o governo contingenciou R$ 3,8 bilhões, medida necessária para alcançar o limite inferior da meta fiscal, que prevê déficit primário de R$ 28,8 bilhões. Sem a utilização da margem de 0,25% do PIB da banda de tolerância, o governo teria de contingenciar R$ 32,6 bilhões.

As contenções podem ser revistas ao longo da execução. O bloqueio pode ser revisto ou reduzido em caso de revisão para baixo da projeção das despesas obrigatórias. O contingenciamento também pode ser revisto em caso de melhora da estimativa de resultado primário para o ano, tanto pelo lado da receita, quanto pela despesa, ou combinação dos dois. (Agência Brasil)

Concurso do BNDES recebe 27 mil inscrições em apenas cinco dias

O processo de seleção pública de pessoal de 2024 do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) recebeu, em apenas cinco dias, mais de 27 mil pedidos de inscrição no site da Fundação Cesgranrio, banca organizadora do concurso. A seleção foi aberta no último dia 26. Do total de inscrições, mais de 10 mil já foram confirmadas, ou seja, tiveram pagamento concluído ou isenção de taxa comprovada.

Segundo informou a instituição financeira, na quarta-feira (31), por meio de sua assessoria de imprensa, dentre os candidatos com inscrição confirmada, 21,6% se declararam pessoas negras e 3,1% pessoas com deficiência (3,1%) e concorrerão também às vagas reservadas para ações afirmativas.

Para promover o desenvolvimento diverso e inclusivo, o banco reservou cotas de 30% para pessoas negras e de 15% para pessoas com deficiência.

Ao todo, são oferecidas 150 vagas imediatas e 750 para formação de cadastro de reserva. As inscrições prosseguem até o dia 19 de agosto e as provas serão realizadas no dia 13 de outubro, em todas as capitais brasileiras. (Agência Brasil)

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007902-39.2014.8.26.0020 [illegible]

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0021923-39.2024.8.26.0100 [illegible]

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1011285-95.2022.8.26.0100 [illegible]

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 15ª VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO. Processo nº: 1094340-46.2019.8.26.0100 [illegible] ... de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 183,40, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 15 dias. Intimem-se. São Paulo, 10 de julho de 2024. Ricardo Dal Pizzol. Juiz de Direito. 31/07 e 01/08/2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003930-23.2023.8.26.0001 [illegible] ... indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de março de 2024. |01,02|

EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 36/2024

[illegible]

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, [illegible] ... Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o fiduciante desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome do fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 17 de julho de 2024. O Oficial.

ABANDONO DE MERCADORIA

MAERSK AS, empresa constituída de acordo com a direito dinamarquês, neste ato representada por **ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CPNJ sob o nº 02.427.026/0001-46, com sede na Rua Verbo Divino, nº 8º andar, São Paulo/SP, CEP 04.719-002 vem, por meio desse edital, tomar público o abandono da mercadoria vinculada ao Booking: **2AVLAK0467**, devidamente armazenada na unidade de carga **MSKU9711638** por **POPINHAK IMPORT E EXPORT EIRELI** com destino à SUAPE/PE se tratando de remessa para depósito fechado no endereço WINDROSE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA – Complexo Indústrial Estrada Tdr. Norte, 7481 – SUAPE Cabo de Santo AGOSTINHO – PE CEP: 54590-000, referida mercadoria, individualizada nos instrumentos de embarque como BIOMASSA DE AÇAÍ, foi devidamente armazenada, ocasião na qual foi abandonada sem que nenhuma das partes envolvidas tomasse as providências necessárias. Em razão da necessária mitigação dos danos, a mercadoria encontra-se atualmente no referido endereço onde ficará até o prazo desse edital. Devidamente contatada, a parte responsável restou silente, configurando o abandono da mercadoria. Sem prejuízo das disposições contratuais acerca dos custos suportados pela **MAERSK AS** e suas representantes, o presente edital será publicado pelo prazo de 20 dias, sendo que após o transcurso do prazo a mercadoria será considerada abandonada, podendo MAERSK AS e suas representantes dispor da mercadoria de modo adequado para mitigação dos prejuízos já apurados e pendentes de aprovação.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0004488-33.2021.8.26.0011** A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a José Claudio Martarelli, CPF 578.620.018-34 e Leia Cristiane Matias de Oliveira, CPF 769.153.440-04, que Stefan Kron ajuizou incidente de desconsideração de personalidade jurídica, para desconsiderar a personalidade jurídica da empresa Júpiter Administração de Negócios S/A, CNPJ 00.222.978/0001-06, incluindo as pessoas físicas e jurídicas, Leia Cristiane Matias de Oliveira CPF 769.153.440-04, Anderson Queiroz Januário, CPF 213.068.098-43, José Domingos Batista, CPF 764.322.898-15, Flavio Celso Villa da Costa, CPF 396.633.298-15, José Claudio Martarelli, CPF 578.620.018-34 e Trad SA Empreendimentos e Participações, CNPJ 57.693.277/0001-64, no pólo passivo. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta e requeira as provas cabíveis, conforme art. 135 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2024. |01,02|

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº**1001249-85.2022.8.26.0005** O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 1ªVara Cível,do Foro Regional V-São Miguel Paulista,Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Carolina Fernandes Ferrari, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Severino Felix da Silva,CPF: 04339297828, RG: 12.439.621-5, Osvaldina Pereira da Silva, CPF: 03974760865, RG: 13.190.674-4 e Patricia Felix Mitsunari,RG: 34.314.183 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Rogério José de Souza para cobrança do valor de R$ 75.260,37, decorrente de Contrato a Título de Aluguel. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, pague a dívida atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresente embargos em 15 dias. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do CPC). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2024. |01,02|

CONCESSIONÁRIA SPMAR S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 09.191.336/0001-53 - NIRE 35.300.388.186

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Reinaldo Bertin, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 12 e 14 do Estatuto Social, c.c. o artigo 123, da Lei nº 6.404/76, em Primeira Convocação convoca os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária da **CONCESSIONÁRIA SPMAR S.A. - Em Recuperação Judicial**, a ser realizada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.012, 8º andar, cj. 81, sala 1, no dia 08 de agosto de 2024, às 10 horas, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativamente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; e b) outros assuntos de interesse da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas que não puderem comparecer pessoalmente poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no artigo 126 § 1ª da Lei nº 6404/76. São Paulo, 31 de julho de 2024. **Reinaldo Bertin** - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008340-51.2019.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado deSão Paulo, Dr(a). João Aender Campos Cremasco, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) MEIRE ANE CONCEICAO OLIVEIRA, CPF 232.431.458-48, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Polico Comercial de Alimentos Ltda., objetivando a desconsideração da personalidade jurídica da empresa New Nefity Comércio de Alimentos Eireli, nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 1001764-59.2018.8.26.0006. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e da decisão disponibilizada na internet e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente manifestação e requeira as provas cabíveis, nos termos do artigo 135 do CPC/2015. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei.

2ª Vara da Família e Sucessões - Foro Regional VIII - Tatuapé
Processo **1009294-35.2023.8.26.0008** - Interdição/Curatela - Nomeação - Claudio Roquetti - Em razão do exposto, acolho o pedido para decretar a INTERDIÇÃO de Santina Beltrami Roquetti, CPF: 007.283.708-08, RG: 9.621.899-X, filha de Carlos Beltrami e Amelia Pareschi, nascida em 14/12/1928, viúva de Francisco Roquetti, aposentada, natural de Cerquilho/SP, com domicílio em Rua Tirana, 140, Vila Formosa, São Paulo/SP, CEP 04120-080, Residencial Sênior Qualidade de Viver, com registro de nascimento no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cerquilho - SP (matrícula nº 143115 01 55 1928 1 00008 030 0003427 59) e de casamento junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito - Belenzinho (matrícula nº 115139 01 55 1948 2 00095 027 0018111-54), reconhecendo-a parcialmente incapaz de exercer, pessoalmente, todos os atos da vida civil, por ser portadora de demência não especificada (CID-10:F-03), e nomeando-lhe curador o requerente, Claudio Roquetti, CPF: 000.612.188-80, RG: 5.235.335 SSP/SP, aposentado, casado, com domicílio em Rua Sousa Ramos, 144, apto. 111, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04120-080, sob compromisso. |01|

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS – FORO CENTRAL

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1098603-53.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. ***FAZ SABER*** a(o) espólio de Wasfiet Chadud Zarzur na pessoa de seu inventariante Alexandre Alberto Carmona, espólio de Carmencita da Silveira Bettenfeld Jullien na pessoa de seu inventariante Roland Pierre Jullien, espólio de Elias Zarzur na pessoa de seu inventariante Walter Gebara, François Pierre Jullien, espólio de Abrahao Zarzur na pessoa de seu inventariante Claudio Zarzur e Odete Abdalla Zarzur , Espólio de Wuasfi Julio Zarzur por seu inventariante Cristiano Zarzur, espólio de Adib Zarzur na pessoa de seu inventariante Márcio Roberto Zarzur e Letícia Furegatti Zarzur, Violeta Zarzur Fakhoury, espólio de Joseph Kabalan Fakhoury na pessoa de seu inventariante Violeta Zarzur Fakhoury, Adibe Zarzur Zogbi, espólio de Elias Antonio Zogbi na pessoa de seu inventariante Osmar Elias Zogbi, espólio de Jenny Zarzur Mansour na pessoa de seu inventariante Ricardo Soares Lacerda, espólio de Karim Eid Mansour na pessoa de seu inventariante Ricardo Soares Lacerda, Ivette Zarzur Derani, espólio de Oswaldo Bechara Derani na pessoa de seu inventariante Ivette Zarzur Derani, Ellye Zarzur Saddi, Espólio de Raul Saddi na pessoa de seu inventariante Ellye Zarzur Saddi, Livia Zarzur Gebara, Walter Gebara e Edifício Astro Sul, rep. p. seu síndico, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **LEDA EURIDES CISOTTO** ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Plínio Barreto, 389, apto. 712, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01313-020, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº**1038481-14.2020.8.26.0002** O MM.Juiz de Direito da 14ªVara Cível,do Foro Regional II-Santo Amaro,Estado de São Paulo,Dr.Fábio Henrique Prado de Toledo,na forma da Lei,etc.FAZ SABER ao RICARDO ALVES DE CASTRO,CPF 22141076811:I.que lhe foi proposta uma ação de Execução por parte de Cícera Martiniano,alegando em síntese:cobrança de R$5.924,84(jun/20).Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido,expede-se o EDITAL,para que em 03 dias,a fluir após o prazo supra,pague o débito atualizado,acrescido das cominações legais,caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e,querendo,ofereça embargos no prazo de 15dias,facultando ao executado nesse prazo,reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia; II. que foi realizado o bloqueio de valores (R$ 372,78) pelo sistema SISBAJUD, conforme extrato disponibilizado na internet, impugnável no prazo de 5 dias nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Será o presente edital, por extrato,afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 24 de junho de 2024. |1,2|

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESO Nº **1059304-35.2022.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Jorge Ricardo da Mota Limeira CPF 098.390.444-86 e Mpb Pernambuco Intermediação de Negócios Eireli CNPJ 29.037.757/001-31, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gabriel Bernardo Schirato e outro, objetivando seja julgada procedente, declarando a rescisão dos Contratos firmados, condenando os réus no pagamento de R$ 50.000,00, mais R$ 39.000,00, e R$ 100.00,00, mais R$ 15.600,00, referente aos dividendos, além dos dividendos mensais prometidos e mencionados em contrato no valor de 13% do valor do investimento, e juros de 1% ao mês, conforme precisão contratual, condenando ainda ao pagamento de danos morais, bem como nas verbas sucumbenciais de estilo. Estando os réus em lugar incerto, expede-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestarem a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de junho de 2024. |01,02|

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES

CNPJ/MF Nº. 09.367.702/0001-82 - NIRE Nº. 35300352858 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 02 de julho de 2024, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B Andar 4 - Parte, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Fábio Russo Corrêa. Secretário: Rafael Valente Latorre. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a prorrogação do prazo para integralização do capital social subscrito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/02/2024, às 10h, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 13/03/2024 sob o n.º 102.954/24-0 ("AGE 01/02/2024"), com a consequente retirratificação do Boletim de Subscrição anexo à referida assembleia. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** Conforme atribuição prevista no artigo 9º, alínea "c", do Estatuto Social da Companhia, a prorrogação do prazo para integralização do capital social, cujo aumento foi deliberado na AGE 01/02/2024, passando o novo prazo de integralização do capital a vigorar até 31/08/2024, com a consequente retirratificação do Boletim de Subscrição anexo a AGE 01/02/2024, em seu item "Forma e Prazo para Integralização", nos termos do Anexo I a presente ata, conforme termos e condições apresentados nesta assembleia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 02 de julho de 2024. **Assinaturas**: Fábio Russo Corrêa, Presidente e Rafael Valente Latorre, Secretário. Acionistas: **(1) CCR S.A.**, por Fábio Russo Corrêa; e **(2) SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, por Roberto Penna Chaves Neto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Fábio Russo Corrêa - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*, *Rafael Valente Latorre - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 287.254/24-0 em 29.07.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES - CNPJ/MF Nº. 09.367.702/0001-82 - NIRE Nº. 35300352858 - COMPANHIA FECHADA - **ANEXO I - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2024 - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO:** Boletim de Subscrição de 120.585.278 (cento e vinte milhões, quinhentas e oitenta e cinco mil, duzentas e setenta e oito) ações, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão por ação de R$ 1,32686181, sendo 60.292.639 (sessenta milhões, duzentas e noventa e duas mil, seiscentas e trinta e nove) ações ordinárias, e 60.292.639 (sessenta milhões, duzentas e noventa e duas mil, seiscentas e trinta e nove) ações preferenciais, representativas do capital social da Companhia. **Subscritor - Espécie de Ações Subscritas - Preço de Emissão das Ações - R$ - Forma e Prazo para Integralização: CCR S.A.** ("CCR"), sociedade por ações, com sede na Av. Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-065, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.846.056/0001-97 e no NIRE nº. 35.300.158.334, representada por seus Diretores, os Senhores: **WALDO EDWIN PÉREZ LESKOVAR**, norte americano, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro elétrico, portador do Registro Nacional de Estrangeiros RNE W616562-V, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.070.048-06; e **FÁBIO RUSSO CORRÊA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 16.830.417 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº. 014.930.467-64, ambos com endereço profissional na Av. Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-065, São Paulo/SP. **Assinaturas**: ON 60.292.639 - PN 60.292.639, R$ 1,32686181, Em moeda corrente nacional até 31/08/2024. **TOTAL: 120.585.278, R$160.000.000,00**. São Paulo/SP, 02 de julho de 2024. *Fábio Russo Corrêa - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Rafael Valente Latorre - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.*

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1098947-34.2021.8.26.0100** A Dra. GISELA AGUIAR WANDERLEY, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Rosario Chiapetti e Rodrigo de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marinildo de Almeida Dutra e Suely Paulino Henriques Dutra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Ernesto Giuliano, nº 248 , Vila Prudente, São Paulo - SP, CEP 03159-090, objeto da transcrição nº 74.822 do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. |01,02|

MAGAZINE PELICANO LTDA. CNPJ/MF nº 43.440.643/0001-69 - NIRE 35.201.101.172

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 25/07/2024, às 10:00 horas, na sede social da **Magazine Pelicano Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Largo da Misericórdia, nº 15, 10º e 11º andares, Bairro da Sé, CEP 01.012-020 ("Sociedade"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme o disposto no art. 1.072, §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), por estar presente a única sócia da Sociedade, detentora de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade: **São Felipe Comercial S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.210.596/0001-05, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.183.045, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, nº 460, 13º andar, sala 01, Bela Vista, neste ato representada por seus Diretores os Srs. **Kátia Kyrillos**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.412.426 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 109.057.628-51, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 460, 13º, sala 01, Bela Vista, CEP 01310-000; **Ricardo Kyrillos**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.528.812 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 090.765.108-90, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 460, 13º, sala 01, Bela Vista, CEP 01310-000; **Ubirajara Kyrillos Júnior**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.922.255 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.392.778-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 460, 13º, sala 01 Bela Vista, CEP 01310-000 ("Ubirajara") **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ricardo Kyrillos e secretariados pelo Sr. Ubirajara Kyrillos Júnior. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar a respeito das seguintes matérias: **(i)** a redução do capital social da Sociedade, por julgá-lo excessivo, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, no montante de R$ 0,01 (um centavo de real), mediante o cancelamento de 01 (uma) quota da Sociedade; e **(ii)** a autorização para a administração da Sociedade praticar quaisquer atos necessários à implementação da matéria acima indicada. **5. Deliberações:** Analisadas as matérias constantes da ordem do dia, a única sócia da Sociedade, detentora de 100% (cem por cento) do capital social, deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições o quanto segue: **5.1** Registrar que a ata que se refere a presente reunião será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos. **5.2.** Aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor total de R$ 0,01 (um centavo de real), passando dos atuais R$ 12.232.768,00 (doze milhões, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais), **para** R$ 12.232.767,99 (doze milhões, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), mediante o cancelamento de 01 (uma) quota, de modo que o capital social da Sociedade passa a ser representado por 1.223.276.799 (um bilhão, duzentos e vinte e três mil, duzentas e setenta e seis mil, setecentas e noventa e nove) quotas com valor nominal de R$ 0,01 (um centavo de real)cada ("Redução de Capital"). **5.2.1.** Consignar que, nos termos do art. 1.084, §1º do Código Civil, durante o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à Redução de Capital ora deliberada. **5.2.2.** Consignar, ainda, que a Redução de Capital ora deliberada somente se tornará efetiva findo o prazo mencionado no item 5.2.1 acima, **(i)** mediante inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata; ou **(ii)** existindo oposição de algum credor, mediante pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no art. 1.084, §2º, do Código Civil, ocasião na qual os sócios deverão promover a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a referida redução. **5.2.3.** Consignar que, uma vez efetivada a Redução de Capital ora aprovada, a restituição do valor do capital, sem juros ou correção monetária, será realizada à única sócia de forma proporcional à sua participação no capital social da Sociedade da seguinte forma: **(i)** R$ 0,01 (um centavo de real) será restituído mediante a dação em pagamento do imóvel de titularidade da Sociedade situado na Cidade e Comarca de Lins, Estado de São Paulo, na Rua Rodrigues Alves, nº 63 e 61, composto de um prédio, construído de tijolos, coberto com telhas, de 5 (cinco) cômodos, inclusive 01 (um) na frente para comércio e 4 (quatro) nos fundos para residência, e respectivo terreno que mede 08 (oito) metros de frente por 44 (quarenta e quatro) metros da frente aos fundos, confrontando-se: na frente com a citada via pública; de um lado com o espólio de Maria dos Santos; do outro lado com Drogasil S.A. e nos fundos com a mesma Drogasil S.A., registrado perante o 1º Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Lins sob a Matrícula nº 8.832. **5.3.** Uma vez transcorrido o prazo de 90 (noventa) dias previsto no item 5.2.1 acima, a única sócia deverá formalizar, por meio de alteração do Contrato Social da Sociedade, a alteração da redação do *caput* da Cláusula 5ª do Contrato Social para fins de refletir a Redução de Capital, a qual passará a viger com a seguinte nova redação: ***Cláusula 5ª** – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda nacional é de R$ 12.232.767,99 (doze milhões, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), dividido em 1.223.276.799 (um bilhão, duzentos e vinte e três mil, duzentas e setenta e seis mil, setecentas e noventa e nove) quotas sociais, no valor nominal de R$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, detido exclusivamente pela única sócia **São Felipe Comercial S.A.*** **5.4.** Por fim, a única sócia autoriza a administração da Sociedade a tomar todas as medidas necessárias para efetivação das deliberações ora aprovadas, perante quaisquer entidades públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior, incluindo, sem limitação, a publicação desta ata de reunião de sócios nos jornais aplicáveis, nos termos do art. 1.152, §1º, do Código Civil e do art. 289 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (Lei das S.A.), aplicável subsidiariamente para a Sociedade. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada digitalmente por todos os presentes. São Paulo/SP, 25/07/2024. Mesa: **Ricardo Kyrillos** - Presidente; **Ubirajara Kyrillos Júnior** - Secretário. Única Sócia: **São Felipe Comercial S.A.** p. Ricardo Kyrillos, Ubirajara Kyrillos Júnior e Katia Kyrillos

1ª Vara da Família e Sucessões - Pinheiros. EDITAL Proceso Digital nº: **1003448-62.2022.8.26.0011** Clase - Asunto Interdição/Curatela - Nomeação Requerente:Marcelo Alves Mourão e outro Requerido:Ricardo Alves Mourão Juiz de Direito:Dr.Marcia Tesitore Posto isto,acolho o pedido para decretar a interdição de Ricardo Alves Mourão,nascido em 15.01.1965,filho de Antonio Galvão Alves Mourão e Elza Alves Mourão, portador de sequelas (CID- 20.0), a afetar todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe curador.Em obediência ao disposto no §3ºdo artigo 755,do Código de Proceso Civil, servirá o dispositvo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste tribunal de justiça) e na plataforma do conselho nacional de justiça. A publicação na imprensa local deverá ser providenciada pelo(s) curadore(s), no prazo máximo de quinze dias, comprovando nos autos, sob pena de destiuição e responsabilzação pesoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada (artigo 98, II, do CPC). A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-saj do Tribunal de Justiça. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Ante a ausência de patrimônio vultoso de tiularidade do(a) interditado(a), bem como a presumida idoneidade do(a) curador(a), dispensa-se a prestação de caução para o exercício da curatela (art. 1.745 e art. 1.774, do CC). Fica ainda o(a) curador(a) dispensado(a) da prestação de contas com relação ao benefício previdenciário recebido pelo(a) interdito(a), eis que, diante do baixo valor, será necesariamente empregado com exclusividade para sua sobrevivência. O(A) curador(a) deverá prestar, anualmente, contas de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano (art. 84, §4º, da Lei 13.146/15). P. R. I. C.. |01|

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 30DIAS. PROCESSO Nº **0001112-50.2013.8.26.0001** O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GILVAN MARQUES DE OLIVEIRA, CPF 303.456.248-90, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Lajes Koncrelar Ltda Epp, tendo por objeto o cheque nº 000027, banco Itaú,emissão 15/01/2010,valor de R$4.700,00.Estando a ré em lugar ignorado,expede-se edital para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o valor apontado, acrescido dos honorários advocatícios em 5%, com isenção de custas, ou no mesmo prazo ofereçam embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, nomeando-se curador especial em caso de revelia. São Paulo, aos 06 de junho de 2024. |01,02|

11ª Vara da Família e Sucessões - Foro Regional II - Santo Amaro/SP.
Citação.Prazo 10dias.Proc.**1096601-45.2023.8.26.0002**.A Dra. Claudia Marina Maimone Spagnuolo,Juíza de Direito da 11ª Vara da Família e Sucessões de Santo Amaro/SP.Faz saber a Claudia Mendes da Silva,que por este juízo tramitam os autos de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Helton Feliz da Silva,aos 29/12/2022, movidos por Wellington Esteves da Silva e ots.Estando a cônjuge em lugar ignorado,foi deferida a citação por edital,para os atos e termos da ação proposta, e para dizer, no prazo de 10 dias, que fluirá após o decurso do prazo supra e, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro sob pena de serem aceitos os fatos. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. |01,02|

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários do Poder Judiciário e Servidores Públicos do Estado de São Paulo – SPCRED

CNPJ/MF nº 07.651.495/0001-68 – NIRE 35.400.083.921

Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação

O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários do Poder Judiciário e Servidores Públicos do Estado de São Paulo – SPCRED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.651.495/0001-68 e NIRE 35.400.083.921, no uso das atribuição que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que em nesta data são em números 545 (quinhentos e quarenta e cinco) associados, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se, por absoluta falta de espaço, à Rua XV de Novembro, nº 200, 11º andar – sala 11B – CEP 01013-000, Centro, São Paulo/SP, no dia 12 de agosto de 2024, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o Estatuto Social: **1)** Em primeira convocação: às 08h00, com presença de 2/3 (dois terços) dos associados; **2)** Em segunda convocação: às 9h00 com presença de metade mais 01 (um) dos associados; **3)** Em terceira e última convocação, às 10h00, com [illegible]

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 449ª, 450ª, 451ª, 452ª, 453ª, 454ª, 455ª E 456ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 449ª, 450ª, 451ª, 452, 453ª, 454, 455ª e 456ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem de Assembleia Geral ("AGTCRI" ou "Assembleia"), a ser realizada, em 1ª convocação, em **19 de agosto de 2024, às 14h00min, de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado pela Securitizadora aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e de envio de instrução de voto a distância previamente ao início da Assembleia. Ficam os Titulares de CRI convocados para deliberar, na Assembleia, sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: **(i)** a aprovação, ou não, da modificação do Anexo II ao Termo de Securitização e do Anexo VII da Escritura de Emissão de Debêntures pelo Anexo I e Anexo II, respectivamente, ao presente Edital (disponíveis em https://fortesec.com.br/relacao-investidor/), com a consequente: **(i)** concessão de carência à Devedora no pagamento das obrigações pecuniárias relacionadas à amortização programada e remuneração dos CRI e das Debêntures entre agosto de 2024 (inclusive) e julho de 2025 (inclusive); e **(ii)** modificação da Data de Vencimento Final dos CRI e das Debêntures, que passarão a ser, respectivamente, em 20 de julho de 2026 e 16 de julho de 2026; **(ii)** A ratificação, ou não, da liberação dos créditos pertencentes à Cessão Fiduciária no Anexo III ao presente edital, com a sua desvinculação do Patrimônio Separado, observada a manutenção do vínculo de quaisquer outros ativos ao pagamento das Obrigações Garantidas, incluindo, mas não se limitando, aos Créditos Imobiliários ("Liberação Parcial da Cessão Fiduciária"); **(iii)** a aprovação, ou não, da destituição da **VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** sociedade limitada empresária, atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, Conj, 1401, CEP 04534-002, enquanto Agente Fiduciário e Custodiante das CCI e da eleição e imediata contratação da **REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.** CNPJ 34.829.992/0001-86, Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, andar 17 conj. 1702, jardim paulistano, CEP 01.452-000 ("Novo Agente Fiduciário e Custodiante" ou "REAG"), para assunção dos deveres, atribuições e responsabilidades constantes das normas legais e regulatórias aplicáveis, do Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação aplicáveis atualmente à VX Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e de Custodiante, a partir da data da Assembleia Geral; **(iv)** O reconhecimento expresso do **LODGE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**, CNPJ: 44.603.433/0001-07 ("Fundo Lodge") como uma Aplicação Financeira Permitida, para fins da Cláusula 1.1, *"Aplicações Financeiras Permitidas"*, alínea (iii) do Termo de Securitização, diante das características de prazo de resgate e investimentos do Fundo Lodge estabelecidas em seu regulamento, e, consequentemente, a ratificação e a aprovação expressa da aplicação e/ou manutenção de aplicação de quaisquer recursos do Patrimônio Separado no Fundo Lodge até que haja necessidade de seu resgate para cumprimento de Obrigações Garantidas ("Ratificação de Aplicação"); **(v)** A ratificação, ou não, das movimentações financeiras e liberações realizadas, em caráter excepcional e emergencial, pela Securitizadora na administração do Patrimônio Separado, diante da demonstração, pela Devedora, da necessidade dos recursos liberados para a continuidade da sua atividade empresarial, posto que as referidas liberações eram essenciais à manutenção da capacidade dos Créditos Imobiliários adimplirem com as Obrigações Garantidas ("Ratificação de Liberações"); e **(vi)** a autorização para que o Agente Fiduciário e a Securitizadora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos documentos relacionados aos CRI, bem como da ratificação dos atos praticados e medidas adotadas pela Securitizadora na administração do Patrimônio Separado até a presente data. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesec.com.br) e do Agente Fiduciário (http://www.vortx.com.br/) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Ademais, a Securitizadora se coloca à disposição dos Titulares de CRI para prestar outros esclarecimentos que porventura se façam necessários, os quais poderão ser solicitados por meio de envio de comunicação ao endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br. A Assembleia instalar-se-á: **(i)** em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação; e **(ii)** em 2ª (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não detiverem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico agentefiduciario@vortx.com.br, com assunto "Doc Representação | CRI GPK I" preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato [illegible] ... São Paulo, 30 de julho de 2024. FORTE SECURITIZADORA S.A.

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 584ª E 585ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 584ª e 585ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem de Assembleia Geral ("AGTCRI" ou "Assembleia"), a ser realizada, em 1ª convocação, **19 de agosto de 2024, às 16h00min, de modo exclusivamente digital** [illegible] ... São Paulo, 30 de julho de 2024. FORTE SECURITIZADORA S.A.

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 598ª, 599ª, 600ª, 601ª, 602ª, 603ª, 604ª E 605ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

[illegible] ... São Paulo, 30 de julho de 2024. FORTE SECURITIZADORA S.A.

TOYOTA GAZOO Racing corre 'em casa' no Rally da Finlândia

O WRC dá sequência à temporada 2024 neste final de semana, com a disputa do Rally da Finlândia, prova que é considerada "da casa" da TOYOTA GAZOO Racing, que tem sua base no país nórdico. Para a nona etapa do campeonato, a fabricante parte com equipe completa: além de Elfyn Evans e Takamoto Katsuta, que correm todo o campeonato, Sébastien Ogier, Kalle Rovanpera e Sami Pajari completam o time, com o último deles estreando na divisão principal da categoria.

A prova, que ocorre em terrenos de cascalho, é uma das mais velozes do WRC, e onde a TOYOTA GAZOO Racing venceu cinco das últimas seis edições. A fabricante vive bom momento no Mundial de Rally, aparecendo na vice-liderança do Mundial de Construtores, apenas um ponto distante do topo da tabela de classificação. Além disso, Evans, terceiro colocado entre os pilotos no campeonato, venceu a prova em 2021 e 2023.

Foto/ Divulgação

TOYOTA *GAZOO Racing*

"É empolgante correr em casa na Finlândia com cinco carros na divisão principal. Todos os nossos pilotos estão empolgados: Kalle quer vencer em casa, Elfyn adora esta prova, 'Taka' também tem ido bem lá, Seb não corre há anos e quer voltar a vencer lá, e será interessante ver como Sami vai se adaptar ao carro vindo da categoria Rally 2", disse Jari-Matti Latvala, chefe da TOYOTA GAZOO Racing no WRC.

"Depois de Polônia e Letônia, onde conseguimos diminuir a diferença no campeonato, a confiança está alta, mas sempre há mais pressão quando corremos em casa. Temos que ser humildes pois, se não respeitarmos as estradas finlandesas, podemos pagar caro", completa Latvala, que neste final de semana também disputará a prova a bordo de um GR Yaris Rally 2, na segunda principal classe do campeonato.

Como tradicionalmente ocorre, o Rally da Finlândia será aberto na noite de quinta-feira em Jyväskylä. Até o domingo, serão disputadas 20 especiais, com a última delas sendo o Power Stage. O DAZN, através do Rally.TV, mostra a prova no Brasil.

Pipo Derani chega a sua 75ª corrida no IMSA neste domingo em Road America

Foto/ José Mário Dias

Pipo *Derani disputará sua 75ª corrida no IMSA*

O brasileiro Pipo Derani atinge um marco importante em sua carreira no IMSA WeatherTech Sportscar Championship neste final de semana (3 e 4), quando será disputada a sétima etapa da temporada no circuito de Road America, em Elkhart Lake (EUA).

Bicampeão da categoria (2021/2023), Pipo chegará a sua 75ª corrida no IMSA, onde se consagrou como um dos maiores nomes do Endurance, com quatro vitórias nas 12 Horas de Sebring, uma nas 24 Horas de Daytona, além dos títulos no campeonato geral e do Norte-Americano de Endurance.

A bordo do #31 Whelen Cadillac V-Series, Derani já conquistou este ano três poles e foi ao pódio em três corridas. O objetivo agora é buscar a primeira vitória de 2024 ao lado do companheiro Jack Aitken.

No ano passado, o brasileiro foi o pole position no traçado de 6,5 km e 14 curvas de Road America, inclusive, estabelecendo um novo recorde, e também já venceu no circuito em 2017 e 2021.

"Estou animado para correr em Road Ameica, é uma das melhores pistas da América. É rápida e divertida de pilotar", destacou Pipo.

"No ano passado, tivemos um carro muito forte, mas infelizmente um acidente no warm up nos tirou da pole e mudou o curso do fim de semana", continuou o brasileiro, lembrando a batida sofrida pelo companheiro no ano passado, Alexander Sims, que obrigou a equipe a consertar o carro e alinhá-lo no final do grid.

O objetivo agora é poder brigar pela vitória. "Vamos lutar por mais uma pole e espero que desta vez possamos chegar à vitória", finalizou Derani, que ocupa a quinta colocação no campeonato.

A programação em Road America começa nesta sexta-feira (2) com um treino livre. No sábado, a definição do grid está marcada para as 18h30 (de Brasília). No domingo, a corrida terá sua largada às 16h10 (de Brasília). A tomada e toda a disputa da prova poderão ser acompanhadas ao vivo pelo aplicativo do IMSA ou pelo site https://www.imsa.com/tv/.

Pirenópolis (GO) recebe etapas dos rallies Mitsubishi Motorsports e Outdoor neste fim de semana

Foto/Divulgação

Ambos *os rallies não exigem experiência prévia, tampouco carros preparados*

A cidade de Pirenópolis, em Goiás, conhecida pelas cachoeiras e pela arquitetura colonial portuguesa, será a anfitriã da quinta etapa do rally de regularidade Mitsubishi Motorsports e da terceira etapa do rally de estratégia Mitsubishi Outdoor, que serão realizados neste sábado, 03 de agosto.

Competidores de todas as regiões do país começam a chegar na cidade entre quinta e sexta-feira para os preparativos para os rallies. As inscrições gratuitas e solidárias, condicionadas à doação de cesta básica e itens de higiene pessoal, esgotaram em poucos minutos e as etapas prometem ser inesquecíveis.

Ambos os rallies não exigem experiência prévia, tampouco carros preparados.

A temporada 2024 dos Rallies Mitsubishi tem patrocínio de Shell Rimula/Shell Helix, Safra, W. Truffi, JBL, Axalta, Grupo SADA, Atvos, Pirelli, MIT Consórcio, 3 Corações, Revo, Sem Parar, Pilkington, Circuito Elegante, MIT Assinatura, MIT Seguros, MIT4Fun, M Tech, Salomon, Salton, Onodera, Dominos, Piracanjuba, Karcher, Águas Prata e Bio2.

Mitsubishi Motorsports

Neste ano, o rally de regularidade da marca completa 30 anos de existência. O evento oferece aos participantes a chance de pilotarem por estradas de terra com paisagens deslumbrantes em pontos pouco explorados.

Cada dupla - formada por piloto e navegador - faz um trajeto pré-definido pela organização, respeitando o tempo e a velocidade estipulados na planilha de cada etapa. As duplas mais regulares perdem menos pontos e competem pelo pódio – a cada etapa os melhores são premiados com troféus.

A competição é composta por três categorias que variam de acordo com a habilidade de cada participante. São elas: Turismo Light, Turismo e PRO. A cada etapa, ambas as categorias percorrem entre 140 e 150 quilômetros.

Além de piloto e navegador, podem participar dentro do carro acompanhantes de no mínimo 8 anos de idade.

O Mitsubishi Motorsports já teve etapas em Itaipava (RJ), Mossoró (RN), Blumenau (SC) e João Pessoa (PB). Para saber mais sobre o Mitsubishi Motorsports, clique aqui.

Mitsubishi Outdoor

O rally de estratégia mistura a experiência off-road com atividades culturais e de aventura. Nele, os participantes recebem um mapa e uma relação de tarefas a serem cumpridas que, uma vez realizadas, geram pontos.

Os desafios são os mais diversos e envolvem conhecimentos gerais, esportes, prática culinária entre outras. Aquele competidor e sua equipe que adotarem a melhor estratégia, acumulam mais pontos.

O Mitsubishi Outdoor é dividido em duas categorias para quem tem mais ou menos experiência de condução fora de estrada: Fun e Extreme. No caso da categoria Fun, apenas um veículo compõe a equipe, enquanto na Extreme, são necessários dois veículos. O Mitsubishi Outdoor teve etapas em Itaipava (RJ) e Blumenau (SC).

Felipe Giaffone tenta retomar vantagem de pontos em Interlagos com a Volkswagen

Foto/ Vanderley Soares

Felipe *Giaffone*

Atual campeão da Copa Truck com a Volkswagen, Felipe Giaffone tem liderado a principal competição de caminhões do País durante as quatro primeiras etapas de 2024, mas nunca viu os adversários tão próximos como agora. Além de estar empatado com Wellington Cirino com 107 pontos, André Marques tem 106 e Paulo Salustiano aparece com 102, o que promete apimentar ainda mais a disputa deste final de semana em Interlagos.

"O campeonato está bastante aberto, por mais que ainda não tenhamos andado em Interlagos esse ano é uma pista em que o nosso caminhão costuma se comportar bem, então a expectativa é de fazer boas corridas e somar muitos pontos", diz Giaffone, que é hexacampeão brasileiro nas competições de caminhões.

Com 10 pódios em Interlagos desde que a Copa Truck foi criada em 2017, Giaffone volta pela primeira vez ao circuito onde conquistou o título da última temporada, após uma decisão emocionante com Roberval Andrade.

"É sempre bom andar em Interlagos, nossa última passagem por lá foi cercada de emoção e depois com a festa do título, mas agora o clima é outro, temos duas corridas importantes para fazer e esperamos voltar a vencer", completa Giaffone, que pilota o caminhão VW Meteor Mission Zero número 4.

Os treinos da Copa Truck Pro serão iniciados nesta sexta-feira a partir de 12h10. A classificação está agendada para 13h40 do sábado, seguido do Top Qualifying para a definição dos oito caminhões mais rápidos. A rodada dupla será disputada a partir de 12h30 no domingo.

5º Passeio Ciclístico Shimano Fest & Santuu está com inscrições abertas

Foto/ Felipe Almeida

Chegada *do Passeio Ciclístico ao Memorial no ano passado*

Maior evento da bicicleta da América Latina, o Shimano Fest vai colocar pessoas de todas as idades para pedalar pelo quinto ano. O 5º Passeio Ciclístico Shimano Fest & Santuu será no dia no dia 17 de agosto. A participação é grátis e as inscrições estão abertas. Podem ser feitas por meio da plataforma do Clube Santuu, no site https://app.clubesantuu.com.br/web (caso ainda não possua, é necessário realizar um cadastro).

O Passeio Ciclístico Shimano Fest & Santuu tem percurso de cerca de 10km, com saída no Parque Ibirapuera e chegada no Memorial da América Latina, sede do Shimano Fest 2024, entre 15 e 18 de agosto. Com trajeto praticamente todo plano por algumas das principais ruas e avenidas paulistanas, a organização espera até oito mil ciclistas. Segundo Rodrigo Del Claro, CEO do Clube Santuu e um dos organizadores do passeio, o grande objetivo da ação é estimular o ciclismo, a ocupação saudável dos espaços públicos e promover a união em prol do esporte.

Assim como nos anos anteriores, ao final do 5º Passeio Ciclístico Shimano Fest & Santuu haverá sorteio de prêmios, entre eles bicicletas e outros itens de desejo dos ciclistas como óculos, capacetes, camisetas, cosméticos esportivos e kits energéticos. Para concorrer, basta se inscrever e participar do passeio, fazer check-in durante o sorteio e seguir o @clubesantuu no Instagram.

Para garantir que tudo ocorra com tranquilidade e segurança, o Clube Santuu e o Shimano Fest montarão uma infraestrutura completa. Carros-madrinha irão abrir caminho aos participantes, que serão acompanhados durante todo o percurso por carros, motos e bikes de apoio. Efetivos da CET e ambulâncias também estarão presentes e darão suporte à pedalada, que tem apoio oficial da Secretaria de Esportes da cidade de São Paulo.

Histórico - A iniciativa do passeio ciclístico nasceu de uma parceria do Clube Santuu com e a marca japonesa de componentes, por meio do Shimano Fest, maior festival de bicicleta da América Latina realizado desde 2010. Assim como nos anos anteriores, em 2024, ao final do percurso, no Memorial da América Latina, os ciclistas poderão curtir a feira, shows musicais e outras atrações do evento, além de concorrer ao sorteio dos prêmios.